



Diário Oficial

Nº 10.688- Ano XLIII

Quarta-feira, 14 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.066 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À "LEGIÃO DA BOA VONTADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem público de propriedade municipal, à Legião da Boa Vontade, a seguir descrito e caracterizado:

"parte da Praça sem denominação do quarteirão 8752, do Cadastro Municipal, loteamento Vila Rica, de propriedade da Municipalidade, com área de 2.340,13m² e as seguintes medidas e confrontações: 104,90m em curva confrontando com uma área da Fepasa; 24,26m confrontando o remanescente da Praça sem denominação do mesmo quarteirão; 25,02m em curva mais 11,04m em curva mais 30,40m em curva mais 8,65m em curva mais 37,06m em curva mais 6,07m mais 6,00m em curva mais 17,99m em curva mais 8,48m confrontando com a Rua Professora Maria Cecília Tozzi; 3,65m em curva confrontando com a Rua Professora Maria Cecília Tozzi, em concordância com a Rua Zinco; 15,14m mais 6,75m confrontando com a Rua Zinco."

Art. 2º O bem público descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária, única e exclusivamente, para a instalação da sede da Legião da Boa Vontade, com fins educacionais, culturais, assistenciais, filantrópicos e sem fins lucrativos.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado, bem como o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação ao bem público permissionado deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

§ 3º Não poderá a permissionária utilizar a área pública de que trata este decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Fica a presente permissão de uso outorgada a título precário, por prazo indeterminado e em caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, em caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º Em caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de revogação da permissão, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 15.862, de 06 de junho de 2007, e nº 16.661, de 27 de maio de 2009.

Campinas, 13 de agosto de 2013

JÓNAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

REGIDIG NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2006/10/41959, EM NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 13 DE AGOSTO DE 2013

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 13/10/16.838 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, bem como à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 118 a 126, 164 e 165, além das providências já adotadas pela gestora, e nos termos do Decreto Municipal n.º 17.518/12, RACIONALIZADO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 166 de contratação direta da empresa Serv Imagem Paulista Assistência Técnica Ltda., visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de radiologia marca VMI, com fornecimento de peças e materiais, pelo período de 12 (doze) meses, consoante justificativa apresentada às fls. 03 a 06 e Projeto Básico de fls. 07 a 15, com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa no valor total de R\$ 217.038,58 (Duzentos e dezessete mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 101.411,64 (Cento e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) para prestação de serviços e R\$ 115.626,94 (Cento e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) para o fornecimento de peças. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Na sequência, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Assuntos Jurídicos/DAJ-CSFA para a formalização do termo contratual pertinente, nos termos da minuta aprovada e rubricada de fls. 129 a 142. Finalmente, retornem os autos à Secretaria de Saúde para as demais providências, anotações e acompanhamento, inclusive, a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Município de Poá, a ser providenciada em 90 (noventa) dias, conforme informações de fls. 127 e 162.

Campinas, 13 de agosto de 2013

MICHEL ABRÃO FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº. 00014/GAPE

Protocolos n.º 2013/18/00044, 2013/18/00045, 2013/18/00046, 2013/18/00047, 2013/18/00048, 2013/18/00049, 2013/18/00050 e 2013/18/00051. Interessado: FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A.

EMPREENHIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo de viabilidade de empreendimento HMV-5, parte em zona 3 e parte em zona 14, situado nos lotes 01, 02 e 03, Quadra B, Quarteirão 6386, Rua 3 (três), do Residencial Villa Bella D. Pedro, com área de 15.176,82 m².

O projeto da edificação prevê a construção de 2 (dois) Torres sendo que a torre A dispõe de térreo mais 15 (quinze) andares tipos e a torre B de térreo mais 12 pavimentos tipos com 112 (cento e doze) unidades habitacionais, totalizando 23.725,52 m² de área a construir.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE

É viável o empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas nos pareceres abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA VIABILIDADE DO EMPREENHIMENTO

1) Construir uma unidade de educação infantil conforme planta anexa, correspondente a 2.536,97m² de terreno, área construída 1.446,02m² e área verde de 930,82m² para instalação do playground e atividades externas.

2) Reformar o Centro de Saúde Costa e Silva, Distrito de Saúde Leste, localizado à Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/n.

2.1) A reforma da unidade deverá ser total, com adequações estruturais, reforma de telhado, pintura externa e interna, troca de pisos e revestimentos, troca de esquadrias e readequações do espaço físico.

3) O projeto da edificação do empreendimento proposto pelo interessado deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela legislação urbanística vigente, em especial a Lei nº 6.031/88, Lei Complementar nº. 09/03, Lei nº. 8.232/94, Lei nº. 11.418/02 (rebaixamento de guia), Lei nº. 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto nº. 14.397/03, Decreto nº. 12.446/03 e Lei Federal nº. 10.098/00 (acessibilidade);

3.1) O projeto da edificação HMV-5 não é permitido em zona 14, portanto, a requerente não poderá projetar seu empreendimento sobre o lote 01 e deverá desconsiderar sua respectiva área dos cálculos dos parâmetros construtivos para HMV-5, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.221/94;

3.2) Deverá providenciar autorização do COMAR;

3.3) O projeto deve respeitar a alteração da viela sanitária pela SANASA (folha 26) prevista no protocolo 22112/10 e solicitar autorização do órgão se pretende edificar sobre a mesma;

3.4) Respeitar a faixa "non aedificandi";

3.5) Providenciar a aprovação da unificação dos lotes em questão pela CPS/DECON/SEMURB.

4) Efetuar a restauração florestal de uma área equivalente a 20% da área total a ser construída, referente a resolução SMA 31/2009 e Decreto 16974/2010. O reflorestamento deverá ser feito com espécies nativas regionais, no espaçamento 2x3m, no próprio imóvel, em toda área limítrofe à Mata do Boi Falô. Esta medida visa diminuir o efeito de borda sobre este fragmento florestal.

4.1) Manter as árvores existentes e plantar árvores nativas regionais no passeio público, no espaçamento máximo de 10m entre árvores, e conforme as especificações do Guia de Arborização Urbana de Campinas. O projeto de plantio deverá ser aprovado pelo DDS/SVDS e pelo DPJ/SMSP.

5) Submeter ao CONDEPAC os pedidos de intervenções na área de 30,00m ao redor do bem natural (Mata Boi Falô item 82 do processo 04/2003), conforme o Decreto Municipal nº. 15471/2006.

5.1) De acordo com a CSPC/Secretaria Municipal de Cultura, a proposta de área "non aedificandi" para o entorno de 30,00 metros da mata está mantida no projeto analisado e vistoria realizada, e, a questão do sombreamento, o menor possível (gabarito de altura), e maior taxa de permeabilidade, valem como sugestão ao empreendedor para as edificações mais próximas ao bem natural, localizadas além dos 30,00 metros.

6) No momento do licenciamento ambiental do empreendimento e/ou emissão do ETM, deverá o interessado obrigatoriamente apresentar projeto de restauração florestal da borda da Mata do Boi Falô, que também deverá ser avaliado pelo CONDEPACC após análise da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável.

7) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

8) Executar a **ligação 1** (entre a Rua 03 e a Rua Lauro Vanucci) e ainda, com a aprovação da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável, efetuar a **ligação 2** (entre a Av. 02 e a Rua Egle Moreti Belitani) conforme destacado na planta anexa;

8.1) As ligações solicitadas devem permanecer abertas à livre circulação de veículos, devendo ser providenciada, inclusive, a abertura do bolsão de segurança do Parque das Flores, que atualmente se encontra fechado em situação irregular;

8.2) A ligação 2 deve prever a transposição e preservação do corredor verde para passagem de fauna, sem causar prejuízos ao funcionamento do mesmo;

9) Implantar dois pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento, conforme Protocolo EMDEC 14.958/1/2012;

10) Implantar modernização semaforica nos cruzamentos:

10.1) Avenida Guilherme Campos em frente à entrada das Águas (Shopping D. Pedro D);

Troca de grupos focais de pedestres, para grupos focais pedestres a LED com contadores;

10.2) Avenida Guilherme Campos x Avenida Wagner Samara:

Troca de grupos focais convencionais veiculares para grupos focais veiculares a LED; Troca de grupos focais convencionais pedestres, para grupos focais pedestres a LED com contadores;

10.3) Avenida Wagner Samara x Em frente ao terminal de ônibus:

Troca de grupos focais convencionais veiculares para grupos focais veiculares a LED;
Troca de grupos focais convencionais pedestres, para grupos focais pedestres a LED com contadores;

10.4) Avenida Santa Genebra x Avenida Marquês de Abrantes:

Troca de grupos focais convencionais veiculares para grupos focais veiculares a LED;
Obs: Em todos os cruzamentos acima enumerados de 10.1 a 10.4 deverão ser executados os seguintes serviços:

Aterramento de toda estrutura semafórica (coluna semafóricas);

Substituição dos cabos de ligação dos grupos focais;

Troca do controlador de tráfego;

Implantação de Caixa de entrada de energia (padrão CPFL);

11) Implantar sinalização viária horizontal e vertical para:

Avenida Guilherme Campos em frente a entrada das Águas (Shopping Dom Pedro I);

Avenida Guilherme Campos cruzamento com a Avenida Wagner Samara;

Avenida Wagner Samara em frente ao Terminal de Ônibus (Shopping Dom Pedro I);

Avenida Santa Genebra cruzamento com a Avenida Marquês de Abrantes;

12) Todos os projetos das intervenções acima descritas nos itens de 8 a 11 deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

13) Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

14) Atender ao Informe Técnico SANASA nº. 0078/2013.

Obs: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER NO 7º ANDAR, SALA 1, NO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 09 de agosto de 2013

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº. 00015/GAPE

Protocolos nº. 2013/18/00084, 2013/18/00085, 2013/18/00086, 2013/18/00087, 2013/18/00088, 2013/18/00089, 2013/18/00090 e 2013/18/00091. Interessado: RPZ Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENHIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo de viabilidade de empreendimento HMV-5, situado em zona 14, localizado à Rua Vandirk Reidner P. Coqueiro, nº. 54, Lote 1 A2, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, loteamento Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 5 (cinco) torres com térreo e mais 4 andares tipo com 145 unidades habitacionais, com 2 dormitórios, totalizando 8.306,83 m² a construir.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE

É viável o empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas nos pareceres abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA VIABILIDADE DO EMPREENHIMENTO

1) Reformar a unidade do Centro de Saúde Jardim Florence, conforme segue abaixo:

Telhado (apresenta goteiras e infiltrações);

Paredes (apresentam rachaduras);

Pintura;

Colocação de azulejo na sala de curativos;

Colocação de 1 (um) divisória na sala dos agentes;

Colocação de 2 (dois) divisórias na sala de odonto, sendo uma com chumbo;

Ligação de esgoto na sala do CEO;

Construção de um banheiro na sala de ultra-som;

Revisão da parte elétrica;

Adequação do banheiro para deficientes;

Adequação física da unidade para acessibilidade;

Reparação da calçada e da cerca;

Troca de 7 caixas d'água (as caixas são de amianto e a SANASA solicitou a troca)

2) Construir uma unidade escolar infantil de 2.536,97 m², a área construída do prédio é de 1.446,02 m² contando com uma área verde de aproximadamente 930,82 m² para instalação do playground e atividades externas (planta anexa à fl. 94, do protocolo nº. 2012/18/162).

Obs: Sugerimos que seja utilizada a área de 3.829,40 m², destinada a equipamentos públicos comunitários, constante da Matrícula nº. 201.966 (cópia anexa à fl. 88 do protocolado nº. 2012/18/00170).

3) O projeto da edificação do empreendimento proposto pelo interessado deverá atender integralmente aos parâmetros construtivos definidos pela Lei nº 6.031/88, pela Lei Complementar nº. 09/03 e pela Lei nº. 8.232/94;

Número de vagas de estacionamento: 145 vagas.

Número de vagas de Carga / Descarga (2,50 m x 5,50 m): 1 vaga

Número de vagas de embarque/desembarque (2,50 m x 5,50 m): 2 vagas.

Tipo de acesso indireto as vagas.

Obedecer ao artigo 9, I a IV - Guia rebaixada.

Empreendimento localizado na área expandida e em via coletora.

4) Apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do subsolo, que deverá estar de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 11.249/02.

5) Restauração florestal de uma área equivalente a 20% da área do terreno, ou da área total a ser construída (a área que resultar em maior valor), referente a resolução SMA31/2009 e Decreto 16974/2010. A restauração poderá se feita em área indicada pelo BAV/SVDS, através do plantio e manutenção de árvores nativas no espaçamento 2 x 3 m, ou medida equivalente, conforme a avaliação do BAV/SVDS. Trinta por cento deste valor deverão ser convertidos em áreas verdes do condomínio, e deverão contemplar o plantio de espécies arbóreas nativas de cerrado, além de conservar os indivíduos arbóreos presentes no imóvel, seja por transplante ou por adequação no projeto. O interessado deverá apresentar ao Anexo III/DDS/SVDS o projeto paisagístico do empreendimento.

6) Manutenção da permeabilidade do solo em, no mínimo 10% da área total do terreno.

7) Plantio de árvores nativas regionais no passeio público, no espaçamento máximo de 10 m entre árvores, e conforme as especificações do Guia de Arborização Urbana de Campinas. O projeto de plantio deverá ser aprovado pelo Anexo III/DDS/SVDS e pelo DPJ/SMSP.

8) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

9) Implantar as seguintes diretrizes viárias:

9.1) Diretriz Macroviária 1: Diretriz com 24,00m de largura, referente à continuidade da Avenida 03 (Av. Antônio Carlos do Amaral) do loteamento Cidade Satélite Iris. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser implantada até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo;

9.2) Diretriz Macroviária 2: Diretriz com 15,00m de largura margeando a faixa de domínio do corredor de exportação. Corresponde à via marginal à linha férrea (Ferrovia Paulínia - Mairinque), e deve ser executada desde seu encontro com a Diretriz Macroviária 1, até fazer a ligação com a Rua Comendador João Guilherme Garcia, permitindo assim uma ligação direta dos empreendimentos com a Av. John Boyd Dunlop;

9.3) Diretriz Viária 3: Prolongamento da Rua 19 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. A mesma deve ser executada desde a Marginal ao Leito Férreo (Diretriz Macroviária 2) até encontrar-se com o trecho já executado da via para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A2 e Lote 1A3;

9.4) Diretriz Viária 4: Prolongamento da Rua 16 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser concluída até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A e Lote 1A1;

9.5) Diretriz Viária 5: Alargamento da Rua Osvaldo Orlando da Costa do Residencial Cosmos para 14,00m de largura, atendendo assim ao mínimo exigido pelo Plano Diretor de 2006, uma vez que os empreendimentos pretendidos são do tipo HMV-5, não mais se enquadrando na lei 10.410, de 17 de janeiro de 2000. A referida diretriz incide sobre a área, uma faixa de 2,00m de largura e suas concordâncias com a Rua José Rodrigues Duarte e a Diretriz Viária 3, conforme cotado e destacado em amarelo na planta anexa.

10) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

10.1) Modernização semafórica (troca dos grupos focais convencionais existentes, veiculares e pedestres, para grupos focais a LED e pedestres com contador regressivo): Avenida John Boyd Dunlop x Rua Lúcio Esteves;

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Cessare Pugliese.

10.2) Implantação de equipamentos semafóricos novo:

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Heitor Lacerda Guees.

10.3) Implantar dois pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento.

10.4) Pavimentação das seguintes vias com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIIA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus):

Rua Luis Rene Silveira e Silva (continuação da Avenida Expedicionário Mauro Costa Pereira) entre a Avenida Antônio Carlos do Amaral e Avenida José Pacheco;

Rua Osvaldo Orlando da Costa;

Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos do Amaral.

Obs: As quatro últimas vias no entorno do empreendimento;

10.5) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos Amaral;

Avenida Expedicionários Mauro Costa Pereira (trecho Rua Antônio Carlos Amaral e Rua Lúcio Esteves);

11) Todos os projetos das intervenções descritas no item 10 deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

12) Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

13) Atender ao Informe Técnico SANASA nº. 0093/2013.

Obs: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER NO 7º ANDAR, SALA 1, NO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 13 de agosto de 2013

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº. 00016/GAPE

Protocolos nº. 2013/18/00092, 2013/18/00093, 2013/18/00094, 2013/18/00095, 2013/18/00096, 2013/18/00097, 2013/18/00098 e 2013/18/00099. Interessado: RPZ Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo de viabilidade de empreendimento HMV-5, situado em zona 14, localizado à Rua Oswaldo Orlando da Costa, nº. 149, Lote 1 A, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, loteamento Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 5 (cinco) torres com térreo e mais 4 andares tipo com 145 unidades habitacionais, com 2 dormitórios, totalizando 8.306,83 m² a construir.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE

É viável o empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas nos pareceres abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) Reformar a unidade do Centro de Saúde Jardim Florence, conforme segue abaixo: Telhado (apresenta goteiras e infiltrações);

Paredes (apresentam rachaduras);

Pintura;

Colocação de azulejo na sala de curativos;

Colocação de 1 (um) divisória na sala dos agentes;

Colocação de 2 (dois) divisórias na sala de odonto, sendo uma com chumbo;

Ligação de esgoto na sala do CEO;

Construção de um banheiro na sala de ultra-som;

Revisão da parte elétrica;

Adequação do banheiro para deficientes;

Adequação física da unidade para acessibilidade;

Reparação da calçada e da cerca;

Troca de 7 caixas d'água (as caixas são de amianto e a SANASA solicitou a troca)

2) Construir uma unidade escolar infantil de 2.536,97 m², a área construída do prédio é de 1.446,02 m² contando com uma área verde de aproximadamente 930,82 m² para instalação do playground e atividades externas (planta anexa à fl. 94, do protocolo nº. 2012/18/162).

Obs: Sugerimos que seja utilizada a área de 3.829,40 m², destinada a equipamentos públicos comunitários, constante da Matrícula nº. 201.966 (cópia anexa à fl. 88 do protocolo nº. 2012/18/00170).

3) O projeto da edificação do empreendimento proposto pelo interessado deverá atender integralmente aos parâmetros construtivos definidos pela Lei nº 6.031/88, pela Lei Complementar nº. 09/03 e pela Lei nº. 8.232/94;

Número de vagas de estacionamento: 145 vagas.

Número de vagas de Carga / Descarga (2,50 m x 5,50 m): 1 vaga

Número de vagas de embarque/desembarque (2,50 m x 5,50 m): 2 vagas.

Tipo de acesso indireto as vagas.

Obedecer ao artigo 9, I a IV - Guia rebaixada.

Empreendimento localizado na área expandida e em via coletora.

4) Apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do subsolo, que deverá estar de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 11.249/02.

5) Restauração florestal de uma área equivalente a 20% da área do terreno, ou da área total a ser construída (a área que resultar em maior valor), referente a resolução SMA31/2009 e Decreto 16974/2010. A restauração poderá se feita em área indicada pelo BAV/SVDS, através do plantio e manutenção de árvores nativas no espaçamento 2 x 3 m, ou medida equivalente, conforme a avaliação do BAV/SVDS. Trinta por cento deste valor deverão ser convertidos em áreas verdes do condomínio, e deverão contemplar o plantio de espécies arbóreas nativas de cerrado, além de conservar os indivíduos arbóreos presentes no imóvel, seja por transplantio ou por adequação no projeto. O interessado deverá apresentar ao Anexo III/DDS/SVDS o projeto paisagístico do empreendimento.

6) Manutenção da permeabilidade do solo em, no mínimo 10% da área total do terreno.

7) Plantio de árvores nativas regionais no passeio público, no espaçamento máximo de 10 m entre árvores, e conforme as especificações do Guia de Arborização Urbana de Campinas. O projeto de plantio deverá ser aprovado pelo Anexo III/DDS/SVDS e pelo DPJ/SMSP.

8) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

9) Implantar as seguintes diretrizes viárias:

9.1) Diretriz Macroviária 1: Diretriz com 24,00m de largura, referente à continuidade da Avenida 03 (Av. Antônio Carlos do Amaral) do loteamento Cidade Satélite Iris. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser implantada até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo;

9.2) Diretriz Macroviária 2: Diretriz com 15,00m de largura margeando a faixa de domínio do corredor de exportação. Corresponde à via marginal à linha férrea (Ferrovia Paulínia - Mairinque), e deve ser executada desde seu encontro com a Diretriz Macroviária 1, até fazer a ligação com a Rua Comendador João Guilherme Garcia, permitindo assim uma ligação direta dos empreendimentos com a Av. John Boyd Dunlop;

9.3) Diretriz Viária 3: Prolongamento da Rua 19 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. A mesma deve ser executada desde a Marginal ao Leito Férreo (Diretriz Macroviária 2) até encontrar-se com o trecho já executado da via para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A2 e Lote 1A3;

9.4) Diretriz Viária 4: Prolongamento da Rua 16 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser concluída até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A e Lote 1A1;

9.5) Diretriz Viária 5: Alargamento da Rua Oswaldo Orlando da Costa do Residencial Cosmos para 14,00m de largura, atendendo assim ao mínimo exigido pelo Plano Diretor de 2006, uma vez que os empreendimentos pretendidos são do tipo HMV-5, não mais se enquadrando na lei 10.410, de 17 de janeiro de 2000. A referida diretriz incide sobre a área, uma faixa de 2,00m de largura e suas concordâncias com a Rua José Rodrigues Duarte e a Diretriz Viária 3, conforme cotado e destacado em amarelo na planta anexa.

10) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a

nova demanda gerada pelo empreendimento:

10.1) Modernização semaforica (troca dos grupos focais convencionais existentes, veiculares e pedestres, para grupos focais a LED e pedestres com contador regressivo): Avenida John Boyd Dunlop x Rua Lúcio Esteves;

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Cessare Pugliese.

10.2) Implantação de equipamento semaforico novo:

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Heitor Lacerda Guedes.

10.3) Implantar dois pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento.

10.4) Pavimentação das seguintes vias com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus):

Rua Luis Rene Silveira e Silva (continuação da Avenida Expedicionário Mauro Costa Pereira) entre a Avenida Antônio Carlos do Amaral e Avenida José Pacheco;

Rua Oswaldo Orlando da Costa;

Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos do Amaral.

Obs: As quatro últimas vias no entorno do empreendimento;

10.5) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos Amaral;

Avenida Expedicionários Mauro Costa Pereira (trecho Rua Antônio Carlos Amaral e Rua Lúcio Esteves);

11) Todos os projetos das intervenções descritas no item 10 deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

12) Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

13) Atender ao Informe Técnico SANASA nº. 0093/2013.

Obs: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER NO 7º ANDAR, SALA 1, NO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 13 de agosto de 2013

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº. 00017/GAPE

Protocolos nº. 2013/18/00100, 2013/18/00101, 2013/18/00102, 2013/18/00103, 2013/18/00104, 2013/18/00105, 2013/18/00106 e 2013/18/00107. Interessado: RPZ Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo de viabilidade de empreendimento HMV-5, situado em zona 14, localizado à Rua Oswaldo Orlando da Costa, s/n, Lote 1 A3, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, loteamento Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 5 (cinco) torres com térreo e mais 4 andares tipo com 145 unidades habitacionais, com 2 dormitórios, totalizando 8.306,83 m² a construir.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE

É viável o empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas nos pareceres abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) Reformar a unidade do Centro de Saúde Jardim Florence, conforme segue abaixo:

Telhado (apresenta goteiras e infiltrações);

Paredes (apresentam rachaduras);

Pintura;

Colocação de azulejo na sala de curativos;

Colocação de 1 (um) divisória na sala dos agentes;

Colocação de 2 (dois) divisórias na sala de odonto, sendo uma com chumbo;

Ligação de esgoto na sala do CEO;

Construção de um banheiro na sala de ultra-som;

Revisão da parte elétrica;

Adequação do banheiro para deficientes;

Adequação física da unidade para acessibilidade;

Reparação da calçada e da cerca;

Troca de 7 caixas d'água (as caixas são de amianto e a SANASA solicitou a troca)

2) Construir uma unidade escolar infantil de 2.536,97 m², a área construída do prédio é de 1.446,02 m² contando com uma área verde de aproximadamente 930,82 m² para instalação do playground e atividades externas (planta anexa à fl. 94, do protocolo nº. 2012/18/162).

Obs: Sugerimos que seja utilizada a área de 3.829,40 m², destinada a equipamentos públicos comunitários, constante da Matrícula nº. 201.966 (cópia anexa à fl. 88 do protocolo nº. 2012/18/00170).

3) O projeto da edificação do empreendimento proposto pelo interessado deverá atender integralmente aos parâmetros construtivos definidos pela Lei nº 6.031/88, pela Lei Complementar nº. 09/03 e pela Lei nº. 8.232/94;

Número de vagas de estacionamento: 145 vagas.

Número de vagas de Carga / Descarga (2,50 m x 5,50 m): 1 vaga

Número de vagas de embarque/desembarque (2,50 m x 5,50 m): 2 vagas.

Tipo de acesso indireto as vagas.

Obedecer ao artigo 9, I a IV - Guia rebaixada.

Empreendimento localizado na área expandida e em via coletora.

4) Apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do subsolo, que deverá estar de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 11.249/02.

5) Restauração florestal de uma área equivalente a 20% da área do terreno, ou da área total a ser construída (a área que resultar em maior valor), referente a resolução SMA31/2009 e Decreto 16974/2010. A restauração poderá se feita em área indicada pelo BAV/SVDS, através do plantio e manutenção de árvores nativas no espaçamento 2 x 3 m, ou medida equivalente, conforme a avaliação do BAV/SVDS. Trinta por cento deste valor deverão ser convertidos em áreas verdes do condomínio, e deverão contemplar o plantio de espécies arbóreas nativas de cerrado, além de conservar os indivíduos arbóreos presentes no imóvel, seja por transplantio ou por adequação no projeto. O interessado deverá apresentar ao Anexo III/DDS/SVDS o projeto paisagístico do empreendimento.

6) Manutenção da permeabilidade do solo em, no mínimo 10% da área total do terreno.

7) Plantio de árvores nativas regionais no passeio público, no espaçamento máximo de 10 m entre árvores, e conforme as especificações do Guia de Arborização Urbana

de Campinas. O projeto de plantio deverá ser aprovado pelo Anexo III/DDS/SVDS e pelo DPJ/SMSP.

8) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

9) Implantar as seguintes diretrizes viárias:

9.1) Diretriz Macroviária 1: Diretriz com 24,00m de largura, referente à continuidade da Avenida 03 (Av. Antônio Carlos do Amaral) do loteamento Cidade Satélite Iris. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser implantada até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo;

9.2) Diretriz Macroviária 2: Diretriz com 15,00m de largura margeando a faixa de domínio do corredor de exportação. Corresponde à via marginal à linha férrea (Ferrovia Paulínia - Mairinque), e deve ser executada desde seu encontro com a Diretriz Macroviária 1, até fazer a ligação com a Rua Comendador João Guilherme Garcia, permitindo assim uma ligação direta dos empreendimentos com a Av. John Boyd Dunlop;

9.3) Diretriz Viária 3: Prolongamento da Rua 19 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. A mesma deve ser executada desde a Marginal ao Leito Férreo (Diretriz Macroviária 2) até encontrar-se com o trecho já executado da via para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A2 e Lote 1A3;

9.4) Diretriz Viária 4: Prolongamento da Rua 16 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser concluída até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A e Lote 1A1;

9.5) Diretriz Viária 5: Alargamento da Rua Osvaldo Orlando da Costa do Residencial Cosmos para 14,00m de largura, atendendo assim ao mínimo exigido pelo Plano Diretor de 2006, uma vez que os empreendimentos pretendidos são do tipo HMV-5, não mais se enquadrando na lei 10.410, de 17 de janeiro de 2000. A referida diretriz incide sobre a área, uma faixa de 2,00m de largura e suas concordâncias com a Rua José Rodrigues Duarte e a Diretriz Viária 3, conforme cotado e destacado em amarelo na planta anexa.

10) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

10.1) Modernização semaforica (troca dos grupos focais convencionais existentes, veiculares e pedestres, para grupos focais a LED e pedestres com contador regressivo): Avenida John Boyd Dunlop x Rua Lúcio Esteves;

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Cessare Pugliese.

10.2) Implantação de equipamentos semaforicos novo:

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Heitor Lacerda Guedes.

10.3) Implantar dois pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento.

10.4) Pavimentação das seguintes vias com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus): Rua Luis Rene Silveira e Silva (continuação da Avenida Expedicionário Mauro Costa Pereira) entre a Avenida Antônio Carlos do Amaral e Avenida José Pacheco;

Rua Osvaldo Orlando da Costa;

Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos do Amaral.

Obs: As quatro últimas vias no entorno do empreendimento;

10.5) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos Amaral;

Avenida Expedicionários Mauro Costa Pereira (trecho Rua Antônio Carlos Amaral e Rua Lúcio Esteves);

11) Todos os projetos das intervenções descritas no item 10 deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

12) Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

13) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º. 0093/2013.

Obs: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER NO 7º ANDAR, SALA 1, NO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 13 de agosto de 2013

ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE N.º. 00018/GAPE

Protocolos n.º. 2013/18/00108, 2013/18/00109, 2013/18/00110, 2013/18/00111, 2013/18/00112, 2013/18/00113, 2013/18/00114 e 2013/18/00115. Interessado: RPZ Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo de viabilidade de empreendimento HMV-5, situado em zona 14, localizado à Rua Antônio Carlos do Amaral, n.º. 3.892, Lote 1 D, Quadra 100, Quarteirão 4524, loteamento Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 4 (quatro) torres com térreo e mais 4 andares tipo com 116 unidades habitacionais, com 2 dormitórios, totalizando 6.651,18 m² a construir.

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE

É viável o empreendimento referente aos protocolados em epígrafe, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas nos pareceres abaixo:

EXIGÊNCIAS PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) Reformar a unidade do Centro de Saúde Jardim Florence, conforme segue abaixo:

Telhado (apresenta goteiras e infiltrações);

Paredes (apresentam rachaduras);

Pintura;

Colocação de azulejo na sala de curativos;

Colocação de 1 (um) divisória na sala dos agentes;

Colocação de 2 (dois) divisórias na sala de odonto, sendo uma com chumbo;

Ligação de esgoto na sala do CEO;

Construção de um banheiro na sala de ultra-som;

Revisão da parte elétrica;

Adequação do banheiro para deficientes;

Adequação física da unidade para acessibilidade;

Reparação da calçada e da cerca;

Troca de 7 caixas d'água (as caixas são de amianto e a SANASA solicitou a troca)

2) Construir uma unidade escolar infantil de 2.536,97 m², a área construída do prédio é de 1.446,02 m² contando com uma área verde de aproximadamente 930,82 m² para instalação do playground e atividades externas (planta anexa à fl. 94, do protocolo n.º. 2012/18/162).

Obs: Sugerimos que seja utilizada a área de 3.829,40 m², destinada a equipamentos públicos comunitários, constante da Matrícula n.º. 201.966 (cópia anexa à fl. 88 do protocolado n.º. 2012/18/00170).

3) O projeto da edificação do empreendimento proposto pelo interessado deverá atender integralmente aos parâmetros construtivos definidos pela Lei n.º 6.031/88, pela Lei Complementar n.º. 09/03 e pela Lei n.º. 8.232/94;

Número de vagas de estacionamento: 116 vagas.

Número de vagas de Carga / Descarga (2,50 m x 5,50 m): 1 vaga

Número de vagas de embarque/desembarque (2,50 m x 5,50 m): 2 vagas.

Tipo de acesso indireto as vagas.

Obedecer ao artigo 9, I a IV - Guia rebaixada.

Empreendimento localizado na área expandida e em via coletora.

4) Apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do subsolo, que deverá estar de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º. 11.249/02.

5) Restauração florestal de uma área equivalente a 20% da área do terreno, ou da área total a ser construída (a área que resultar em maior valor), referente a resolução SMA31/2009 e Decreto 16974/2010. A restauração poderá se feita em área indicada pelo BAV/SVDS, através do plantio e manutenção de árvores nativas no espaçamento 2 x 3 m, ou medida equivalente, conforme a avaliação do BAV/SVDS. Trinta por cento deste valor deverão ser convertidos em áreas verdes do condomínio, e deverão contemplar o plantio de espécies arbóreas nativas de cerrado, além de conservar os indivíduos arbóreos presentes no imóvel, seja por transplântio ou por adequação no projeto. O interessado deverá apresentar ao Anexo III/DDS/SVDS o projeto paisagístico do empreendimento.

6) Manutenção da permeabilidade do solo em, no mínimo 10% da área total do terreno.

7) Plantio de árvores nativas regionais no passeio público, no espaçamento máximo de 10 m entre árvores, e conforme as especificações do Guia de Arborização Urbana de Campinas. O projeto de plantio deverá ser aprovado pelo Anexo III/DDS/SVDS e pelo DPJ/SMSP.

8) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

9) Implantar as seguintes diretrizes viárias:

9.1) Diretriz Macroviária 1: Diretriz com 24,00m de largura, referente à continuidade da Avenida 03 (Av. Antônio Carlos do Amaral) do loteamento Cidade Satélite Iris. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser implantada até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo;

9.2) Diretriz Macroviária 2: Diretriz com 15,00m de largura margeando a faixa de domínio do corredor de exportação. Corresponde à via marginal à linha férrea (Ferrovia Paulínia - Mairinque), e deve ser executada desde seu encontro com a Diretriz Macroviária 1, até fazer a ligação com a Rua Comendador João Guilherme Garcia, permitindo assim uma ligação direta dos empreendimentos com a Av. John Boyd Dunlop;

9.3) Diretriz Viária 3: Prolongamento da Rua 19 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. A mesma deve ser executada desde a Marginal ao Leito Férreo (Diretriz Macroviária 2) até encontrar-se com o trecho já executado da via para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A2 e Lote 1A3;

9.4) Diretriz Viária 4: Prolongamento da Rua 16 do Loteamento Cidade Satélite Iris com 14,00m de largura conforme Certidão Gráfica A2/287. Informamos que a mesma se encontra parcialmente executada, devendo ser concluída até seu encontro com a Marginal ao Leito Férreo para permitir acesso adequado às áreas indicadas como Lote 1A e Lote 1A1;

9.5) Diretriz Viária 5: Alargamento da Rua Osvaldo Orlando da Costa do Residencial Cosmos para 14,00m de largura, atendendo assim ao mínimo exigido pelo Plano Diretor de 2006, uma vez que os empreendimentos pretendidos são do tipo HMV-5, não mais se enquadrando na lei 10.410, de 17 de janeiro de 2000. A referida diretriz incide sobre a área, uma faixa de 2,00m de largura e suas concordâncias com a Rua José Rodrigues Duarte e a Diretriz Viária 3, conforme cotado e destacado em amarelo na planta anexa.

10) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

10.1) Modernização semaforica (troca dos grupos focais convencionais existentes, veiculares e pedestres, para grupos focais a LED e pedestres com contador regressivo): Avenida John Boyd Dunlop x Rua Lúcio Esteves;

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Cessare Pugliese.

10.2) Implantação de equipamentos semaforicos novo:

Avenida John Boyd Dunlop x Rua Heitor Lacerda Guedes.

10.3) Implantar dois pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento.

10.4) Pavimentação das seguintes vias com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus):

Rua Luis Rene Silveira e Silva (continuação da Avenida Expedicionário Mauro Costa Pereira) entre a Avenida Antônio Carlos do Amaral e Avenida José Pacheco;

Rua Osvaldo Orlando da Costa;

Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos do Amaral.

Obs: As quatro últimas vias no entorno do empreendimento;

10.5) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Rua José Rodrigues Duarte;

Avenida Antônio Carlos Amaral;

Avenida Expedicionários Mauro Costa Pereira (trecho Rua Antônio Carlos Amaral e Rua Lúcio Esteves);

11) Todos os projetos das intervenções descritas no item 10 deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

12) Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

13) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º. 0093/2013.

Obs: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER NO 7º ANDAR, SALA 1, NO PAÇO MUNICIPAL

Campinas, 13 de agosto de 2013

ENGº JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**Processo Administrativo nº 13/10/02.289****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 020/2013**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.** - EPP, contra a documentação aceita para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte contida no subitem 12.11.6 do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2013 e, no mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** para que seja excluída a exigência de comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuintes - Simples Nacional, prevista no subitem 12.11.6.3 do edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 12 de agosto de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 13/10/04.131****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 110/2013**Objeto:** Registro de Preços de agulhas, escalpes e seringas de consumo de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **11, 12, 13, 14 e 15** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 110/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** itens **02** (R\$ 3,40), **05** (R\$ 3,45), **08** (R\$ 9,00), **09** (R\$ 36,00), **10** (R\$ 36,00), **22** (R\$ 15,00), **25** (R\$ 18,50) e **26** (R\$ 20,00);

- **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** item **18** (R\$ 13,00);

- **DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.** itens **21** (R\$ 10,50) e **23** (R\$ 22,90);

- **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** itens **19** (R\$ 24,50) e **24** (R\$ 28,40);

- **MARIA ISABEL GANDOLFI DONADI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - ME** itens **01** (R\$ 4,10), **03** (R\$ 2,90), **04** (R\$ 3,00), **06** (R\$ 2,90), **07** (R\$ 2,90), **20** (R\$ 75,99) e **27** (R\$ 95,00);

- **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** itens **16** (R\$ 1,14) e **17** (R\$ 1,14).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 17.843/13 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras da Atas.

Campinas, 12 de agosto de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão nº 183/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/29.118 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Aquisição de lupa eletrônica portátil - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 27/08/13 às 09h30min do dia 28/08/13**Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 28/08/13**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 28/08/13**Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/08/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 12 de agosto de 2013

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor-Departamento Central De Compras**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AUTORIZO

Protocolado nº 11/10/23.967 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO:

À vista da documentação acostada a estes autos, bem como dos pareceres de fls. 488 a 493, 494, 514 e 515 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O reajuste e a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - ME, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, conforme condições estabelecidas na Carta-Contrato nº 026/11 (fls. 246 a 255) e no Termo de Aditamento nº 12/12 (fls. 350 a 351), no percentual de 6,42% e pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/08/13;

2. A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 23.082,15 (Vinte e três mil, oitenta e dois reais e quinze centavos), consoante manifestação do Senhor Economista desta Secretaria às fls. 449 a 452;

3. À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual pertinente, e posteriormente,

te, devolva-se à esta SMA para as demais providências.

Campinas, 13 de agosto de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão nº 184/2013 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/18.061 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de radiologia marca SIEMENS, com fornecimento de peças e materiais de consumo**Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 28/08/13 às 09h do dia 29/08/13**Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 29/08/13**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 29/08/13**Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/08/13, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 12 de agosto de 2013

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor-Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**Processo administrativo nº 13/10/17.648****Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 159/2013**Objeto:** Registro de Preços de arranjos florais, *bouquets* e maços de crisântemos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 159/2013, referente ao objeto em epígrafe, para os itens que compõem os lotes indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, Lote **01:** itens **01** (R\$ 56,30), **02** (R\$ 50,00), **03** (R\$ 55,50) e **04** (R\$ 185,00) e Lote **02:** item **05** (R\$ 14,75), ofertados pela empresa adjudicatária **CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 17.843/13 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 13 de agosto de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 13/10/19.858****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 146/2013**Objeto:** Aquisição de guincho portátil elétrico para deslocamento de Portadores de Necessidades Especiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 146/2013, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 5.518,00 (cinco mil quinhentos e dezoito reais), perfazendo o valor total R\$ 16.554,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), ofertado pela empresa adjudicatária **COMERCIAL BETTA LTDA.-EPP.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências

Campinas, 12 de agosto de 2013

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO**Processo Administrativo nº 11/10/24845 Donatário:** Município de Campinas**Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEI DR. CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES**CNPJ:** 04.986.917/0001-68**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Termo de Doação nº 89/13 Objeto:** Doação de bens móveis**Valor:** R\$ 3.174,51**Assinatura:** 13/08/2013.**Processo Administrativo nº 13/10/16442 Donatário:** Município de Campinas**Doadora:** CAIXA ESCOLAR DO CEMEI SÃO BENTO**CNPJ:** 09.217.890/0001-62**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Termo de Doação nº 90/13 Objeto:** Doação de bens móveis**Valor:** R\$ 7.812,05**Assinatura:** 13/08/2013.**Processo Administrativo nº 13/10/16249 Donatário:** Município de Campinas**Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS**CNPJ:** 05.029.091/0001-01**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Termo de Doação nº 91/13 Objeto:** Doação de bens móveis**Valor:** R\$ 2.983,89**Assinatura:** 13/08/2013.**Processo Administrativo nº 13/10/04589 Donatário:** Município de Campinas**Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA EMEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO**CNPJ:** 04.927.759/0001-75**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Termo de Doação nº 92/13 Objeto:** Doação de bens móveis**Valor:** R\$ 2.260,90**Assinatura:** 13/08/2013.**Processo Administrativo nº 09/10/46262 Interessado:** Secretaria Municipal

de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 65/10 **Contratada:** CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. **CNPJ:** 29.511.607/0001-18 **Termo de Contrato n.º** 97/10 **Termo de Aditamento n.º** 82/13 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 12 meses, a partir de 26/07/2013 e aditamento no percentual de 24,41%. **Valor:** R\$ 27.753,42 **Assinatura:** 26/07/2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL N.º 01/2013 - PROCESSO SELETIVO ANUAL - PROGRAMA JOVEM.COM

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - BOLSAS PEDAGÓGICAS NÍVEL "A" E NÍVEL "B"

A Prefeitura Municipal de Campinas/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCASIS, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e que tiveram suas inscrições homologadas e publicadas nesta data, 13/08/2013, no *site* do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, ou seja, www.ibfc.org.br, no Processo Seletivo Jovem.Com, para prestarem Provas Objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS:

PERÍODO DA MANHÃ:

BOLSA PEDAGÓGICA NÍVEL "B"

Data: **18/08/2013 (Domingo)**

Horário da Abertura dos Portões: **08h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h45min**

Início das Provas: **09h00min**

PERÍODO DA TARDE:

BOLSA PEDAGÓGICA NÍVEL "A"

Data: **18/08/2013 (Domingo)**

Horário da Abertura dos Portões: **14h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h45min**

Início das Provas: **15h00min**

1.1. A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Campinas - SP**;

1.2. O local e sala para realização da Prova Objetiva será publicado na **Internet no endereço eletrônico: www.ibfc.org.br, no dia 14/08/2013**;

1.3. Os candidatos inscritos a Bolsa Pedagógica Nível "A", foram distribuídos em dois locais distintos para realização das provas, que poderá ser verificado pelo candidato, a **partir do dia 14/08/2013**, no endereço eletrônico: www.ibfc.org.br;

1.4. O candidato inscrito, nos **dois níveis para as Bolsas Pedagógicas Níveis "A" e "B"**, deverá realizar uma prova para cada uma das inscrições efetivadas; sendo que as provas serão realizadas em períodos distintos: no período da manhã a prova para o Nível "B" e no período da tarde para o Nível "A";

1.5. O candidato inscrito, conforme Níveis "A" e "B", deverá atentar-se aos locais indicados para realização da sua prova conforme as informações obtidas no endereço eletrônico: www.ibfc.org.br, a **partir do dia 14 de agosto de 2013**;

1.5.1. **Não será permitida a realização das provas fora dos locais estabelecidos.**

2. IDENTIFICAÇÃO:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum;

2.1.2. O candidato deverá comparecer munido de:

a) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto); e b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

2.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

2.3. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos, discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação;

2.4. **Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

3. IMPORTANTE:

3.1. Durante a prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas, de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman* etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. **O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato;**

3.2. O telefone celular e/ou rádio comunicador dos candidatos, durante a realização das provas, deverá permanecer desligado, tendo sua bateria retirada;

3.3. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos, citados no subitem anterior, no dia de realização das provas;

3.4. O candidato, somente, poderá ausentar-se do local da realização do certame após decorridos **60 (sessenta)** minutos do efetivo início da prova.

Campinas, 13 de agosto de 2013

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1331 - Centro.

Data: **20/08/2013 / Hora: 15h**

PAUTA ÚNICA: Deliberação sobre:

Linha de Ação Prioritária do CMDCA para Itau Social.
Campinas, 13 de agosto de 2013

DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR
PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 20/08/2013

HORÁRIO: às 08h30min.

LOCAL: Academia Campinense de Letras

PAUTA: Análise e parecer da prestação de contas do mês de Julho/2013; Conferência, parecer e assinaturas das Folhas de Pagamento dos Profissionais da Educação.

Campinas, 13 de agosto de 2013

ANTONIO SERTÓRIO

Presidente Do CACS-FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC a **Carta-Convite n.º 01/2013** - Processo Administrativo n.º 13/10/20616 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (chás e adoçantes). Entrega dos envelopes até **26/08/2013, às 10h30min**. Sessão de abertura: **26/08/2013, às 10h30min**. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas em uma das seguintes categorias: 89.040 - Alimentos Solúveis ou 89.065 - Alimentos Integrais/Light/Diet. As empresas cadastradas, mas não convidadas deverão manifestar seu interesse em participar com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Carta-Convite estará disponível para consulta, ou para aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de **15/08/2013 até 25/08/2013**, na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino n.º 1562, 1.º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da FUMEC será disponibilizado, sem ônus, no site www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 12 de agosto de 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 13/08/2013 - 2ª CÂMARA

01) PROTOCOLO 2004/10/07501

Interessado: ESTACIONAMENTO DO CARMO S/C LTDA.

Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamentos - Taxa de coleta e remoção de lixo - incidência

Relatora: Kátia de Lara Fernandes

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Julgadores, por unanimidade, conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, que **indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU para os exercícios de 2004 e 2005** em razão dos lançamentos estarem conforme a legislação vigente à época dos fatos geradores; e **indeferiu o pedido de revisão do lançamento da taxa de coleta, remoção e destinação de lixo** para o exercício de 2006 em razão de ausência de previsão legal; **deferiu parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU para o exercício de 2006** alterando-se a classificação do imóvel de NRV1 para VGV, mantendo-se os demais dados do lançamento e **determinou de ofício a retificação dos dados cadastrais do imóvel referente aos exercícios que estejam dentro do quinquênio legal**, com os mesmos dados da decisão proferida ao exercício de 2006 nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela VIII da Lei 11.111/01, alterada pelas leis 12176/04, 12445/04 e 13209/07. Decidiu-se, também por unanimidade, que o processo seja encaminhado ao setor de Execução Fiscal da SMAJ para a suspensão da execução da exigibilidade do crédito tributário e, após, ao DCCA para fins de alteração no status do contribuinte de "ajuizado" para "impugnado" referente aos exercícios de 2004 e 2005, nos termos do artigo 33 da lei municipal 13.104/07.

02) PROTOCOLO 2010/03/07170

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/36695

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N.º 001881/2010

Relator: Paulo César Adani

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Julgadores, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e, por maioria, dar-lhe provimento. Por unanimidade, rejeitada a preliminar de cerceamento de defesa porquanto a demonstração da apuração da base de cálculo se encontra clara e objetiva. Por maioria, reduzida a multa de 120% para 60%, com base no artigo 54 da Lei Municipal n.º 12.392/05 e artigo 112 do Código Tributário Nacional. Vencido o voto divergente da Julgadora Kátia de Lara Fernandes. Quanto ao regime jurídico dos serviços prestados pela recorrente, vencedor o voto divergente da lavra do Julgador Ênio Lima Neves, que entende que os serviços prestados pela recorrente são sujeitos ao regime privado, razão pela qual o AIIM deveria ser capitulado na alínea "j" do artigo 14 da Lei Municipal n.º 12.392/05, considerando que nos autos consta demonstrado que a mesma possui área superior a 1000m²; mantida a capitulação do AIIM porque tal erro formal em nada prejudicou o direito de defesa da recorrente, uma vez que o objeto da autuação está bem descrito e caracterizado.

03) PROTOCOLO 2010/03/07171

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/48407

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM N.º 001886/2010 - decadência - cerceamento de defesa - multa aplicada - substituição tributária.

Relator(a): Kátia de Lara Fernandes

Decisão: Suspensão o julgamento em razão de pedido de vista do processo pelo Sr.

Julgador Enio Lima Neves conforme permissivo do artigo 28 do Regimento Interno da Junta de Recursos Tributários, Decreto 11.992/95.

04)PROTOCOLO 2010/03/07174

Recorrente: NET CAMPINAS LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/03/36701

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001874/2010

Relator: Leandro Garcia de Lima

Decisão: Retirado de pauta por ausência do Relator.

05)PROTOCOLO 2011/03/01276

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/25000

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº 001950/2011 -

Relator: Paulo César Adani

Decisão: Suspensão o julgamento em razão de pedido de vista do processo pelo Sr. Julgador Enio Lima Neves conforme permissivo do artigo 28 do Regimento Interno da Junta de Recursos Tributários, Decreto 11.992/95. Houve sustentação oral pela representante do recorrente, Dra. Hellen Bezerra Antonio, inscrita na OAB sob nº 307.296, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno.

KÁTIA DE LARA FERNANDES

Presidente Da 2ª Câmara - JRT

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2013/03/1374

Interessado: Sorri Campinas

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **reconheço o direito ao crédito tributário pago indevidamente**, no valor de **169,2759 UFIC's**, referente ao recolhimento efetuado **indevidamente** para a parcela **01/07 do acordo nº 380957/2012**, tendo em vista o cancelamento do mesmo conforme decisão do protocolo nº 2013/03/1375, publicada no DOM em 12/08/2013, relativo ao contribuinte cadastrado no município sob a inscrição municipal nº **103.100-7**, nos moldes artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela formade **compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Campinas, 13 de agosto de 2013

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

DIRETOR / DCCA / SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
O Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SMR nº 002/2012, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**, na forma do artigo 29, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUÍNTES abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN OFÍCIO do exercício de 2013 devido pelas **SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS** sujeitas a este regime de lançamento. O pagamento do imposto poderá ser efetuado da seguinte forma:
I- em cota única, com 6% de desconto, até o dia 20 de agosto de 2013; ou
II- em até 5 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 20 de agosto de 2013 e o das demais nas datas indicadas nas guias de pagamento. O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá ser processar em até 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital no Diário Oficial do Município, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas. O contribuinte que não receber o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO do exercício de 2013 deverá retirar a 2ª via na página do ISSQN na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/, ou comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200, Térreo, Centro, Campinas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou em um de seus postos atendimento descentralizados.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME EMPRESARIAL	ATIVIDADE	PRO-FISSIO-NAIS DE NÍVEL SUPERIOR	PRO-FISSIO-NAIS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DO IMPOSTO EM UFIC	VALOR DO IMPOSTO EM R\$
2526778	REUSS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2528347	MATOS & MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2534851	PINTO FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2535408	PIAU VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2535696	LOYOLA ODONTOLOGIA S/S LTDA.	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
2540657	SCOLLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2546639	P R OLIVEIRA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2549751	BVB ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84

2615932	SOUZA GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2617781	AEC FEMINA CLINICA MEDICA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2617820	CORTEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1646605	VIEIRA NOBRE CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
378429	CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA DIGESTIVA DE CAMPINAS S/C LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
492302	HOME CLINIC SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES E CONGÊNERES S/S	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
84972	CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
478229	CENTRAL DE RADIOTERAPIA LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
732281	INSTITUTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA AMIN SANGED S/S LTDA EPP	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
70939	INSTITUTO CARDIOLOGICO DE CAMPINAS LTDA.	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
734225	CENTRO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA DE CAMPINAS S S LTDA	8630-5/03-00	16	0	9600,0000	23892,48
210536	NEOCAMP NEONATOLOGIA CAMPINAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	7	0	4200,0000	10452,96
743305	CENTRO RESPIRATORIO LIMA E SEABRA S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
311596	CENTRO DE CIRURGIA OFTALMOLOGICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
646881	CENTRO DE RITMOLOGIA E CARDIOLOGIA DE CAMPINAS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
659827	OC ORTOPEDIA CAMPINAS S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
705888	SAHESC - ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	8630-5/99-00	6	0	3600,0000	8959,68
657824	GENETICA MEDICA E FORENSE LTDA	8640-2/02-03	2	0	1200,0000	2986,56
710520	MCG MEDICINA CARDIOLÓGICA E GINECOLÓGICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
73849	CENTRO PEDIATRICO CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
217123	CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS DE CAMPINAS LTDA	8640-2/07-00	3	0	1800,0000	4479,84
72931	CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA CONCEICAO LTDA ME	8610-1/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
694703	CENTRO MEDICO ESPEC OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
705063	SERVICO DE ANESTESIA CAMPINAS S/S LTDA	8630-5/03-00	6	0	3600,0000	8959,68
717282	INSTITUTO UROLÓGICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA S/S LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
704687	UNICARE SERVICOS MEDICOS LTDA	8640-2/11-00	2	0	1200,0000	2986,56
705055	CLICIR MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
732850	CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA LEMOS E DYNIEWICZ S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
12378	ALEX BRAUN SERVICOS MEDICOS S/S	8630-5/03-00	1	0	600,0000	1493,28
708437	ORTOCLINICA MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
568503	TOMODIAGNOSE S/C LTDA	8640-2/04-00	5	0	3000,0000	7466,40
690287	MELONI E MARTINS S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
726575	CLINICA DE ESPECIALIDADE MEDICAS MACEDO S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
724270	CRIANCA LEGAL SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
582441	CAMPINAS HOME CARE SERVIÇOS HOSPITALARES DOMICILIARES LTDA	8712-3/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
84549	CENTRO CAMP. DE MICRO CIRURGIA DR. ARMANDO SIGNORELLI JR.	8630-5/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
225959	FENIX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	8640-2/02-03	2	0	1200,0000	2986,56
223026	CENTRO ESPECIAL CAMPINAS DE SERV AUX MEDICO-HOSPITALARES S/S EPP	8610-1/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
364886	CITOCAMP SERVICOS MEDICO HOSPITALARES E CONGÊNERES SS	8640-2/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
382264	CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA	8640-2/01-00	3	0	1800,0000	4479,84

183490	INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA	8640-2/01-00	6	0	3600,0000	8959,68
263176	CAMP RX - RADIOLOGIA CLINICA	8640-2/05-00	3	0	1800,0000	4479,84
287547	ECODIAGNOSE S/C LTDA	8640-2/05-00	3	0	1800,0000	4479,84
408980	CENTRO MEDICO DE ECOGRAFIA E GINECOLOGIA LTDA	8640-2/07-00	2	0	1200,0000	2986,56
722723	CURI, MOREIRA, SAUER, COLUCCINI SERV DE FONOAUD LTDA - EPP	8650-0/06-00	4	0	2400,0000	5973,12
342645	INSTITUTO DO SANGUE SS LTDA	8650-0/99-00	4	0	2400,0000	5973,12
198340	A.GURGUEIRA - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
487635	MCA - METROPOLITANA CONTABILIDADE S/S LTDA-EPP	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
692255	M R PINTO CONTABILIDADE S/S LTDA - ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
40681	FCA- FRANSAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
55980	ORGANIZAÇÃO CONTABIL SANCHES LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
37672	HR ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
99643	ESCRITORIO CONTABIL REGINA LTDA.	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
21768	ERNST & YOUNG TERCO SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS S/S	6920-6/02-00	124	0	74400,0000	185166,72
268828	SYNTHESIS ASSESSORIA E CONSULTORIA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
24406	RF CONSULTORES CONTABEIS S/C LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
588628	DATA COMPANY ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	10	0	6000,0000	14932,80
629898	CONTEC ORGANIZAÇÃO CONTABIL DE CAMPINAS LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
5436	MASSOTTI CONTABIL LTDA EPP	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
249297	CONTAX ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
727334	DEL CONTE, BONIFACIO E CORTEZ CONTABILISTAS ASSOCIADOS LTDA	6920-6/01-00	1	3	2400,0000	5973,12
176060	ORGANIZAÇÃO SOUZA & PAGOTTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
385506	CONTPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
198285	ESCRITÓRIO CONTÁBIL FREIRE S/S LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
2976	ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAMPINAS LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
67008	ALPHA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
168149	SEU ESCRITORIO CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
74110	ESCRITORIO TAQUARAL CONTABILIDADE S/S LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
38539	FB CONTÁBIL S/S LTDA - EPP	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
19909	CONTADOR AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	2	2	2400,0000	5973,12
29017	MASTER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
253855	ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
14281	VYM - ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL, TRABALHISTA LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
187135	GM CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	0	3	1800,0000	4479,84
538353	M&C CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
350982	KNTS AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
22640	OCOF ORGANIZAÇÃO CONTABIL E ORIENTAÇÃO FISCAL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
499005	CONT LABOR CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
734799	MULT CONTROL CONSULTORIA CONTABIL, FISCAL LTDA.	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
73717	PRODACON CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
194735	SOMA ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
366242	LOPES E MARTIN ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
31933	ESCRITÓRIO VISÃO CONTÁBIL LTDA. EPP	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
28142	PAPER'S CONTABILE SERV DE CONTAB SC LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
413755	ELDORADO ASSESSORIA CONTABIL - EPP	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84

27405	PLANO'S CONTABILIDADE LTDA.	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
604330	S.POINT CONSULTORIA LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
501565	SM ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
252450	SOTEC SOCIEDADE TECNICA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
57118	ESCRITÓRIO CONTÁBIL NOSSA SENHORA AUXILIADORA S/S LTDA	6920-6/01-00	0	4	2400,0000	5973,12
185280	SILVEIRA QUEIROZ ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP	6920-6/01-00	1	0	600,0000	1493,28
236985	ESCRITORIO FÊNIX - CONTABILIDADE LTDA.	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
441988	CHIARELLI CONTABILIDADE S/S LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
420166	ESCRITÓRIO CONTÁBIL BORTOLOTTO LTDA - EPP	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
92126	AUDITLINE CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
706370	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	6920-6/02-00	67	0	40200,0000	100049,76
11681	CONSULCAMP AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	6920-6/02-00	12	7	11400,0000	28372,32
310638	J R MEDICINA DO TRABALHO LIMITADA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
406643	MORANO E MORANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
67350	CRIVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	10	0	6000,0000	14932,80
710660	BUENO DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
648469	ADVOCACIA CASTRO NEVES, DAL.MAS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
738646	ZANELLA, NAIF E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
497347	NEVES ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
725072	CLIMACO E ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
738395	NOBREGA DE ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
719528	PELICER E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
286508	ADVOCACIA HEITOR REGINA	6911-7/01-00	6	0	3600,0000	8959,68
670340	TOLEDO PIZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
342718	FERREIRA PIRES ADVOGADOS S/C	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
656011	ADVOCACIA FERNANDES E BORGHI FERNANDES	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
739278	TEIXEIRA LEITE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
724017	EMILIA TAKAGI ENGENHARIA S/S LTDA	7112-0/00-01	5	0	3000,0000	7466,40
725463	CEREO ODONTOLOGIA LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
248584	INSTITUTO DE ANALISE DE COMPORTAMENTO LTDA	8650-0/03-10	2	0	1200,0000	2986,56
201359	CENTRO IMAGEM RADIODIAGNOSTICO S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
190322	MEDIAT MEDICINA DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA S/S LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
124222	MEDESP MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
77860	CLINICA MAURO MARCHIORI S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
32697	M.I.C. MEDICINA INTENSIVA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	8	0	4800,0000	11946,24
201367	CLINICA DE ONCOLOGIA DIAGNOSE E TERAPIA LTDA	8640-2/99-00	15	0	9000,0000	22399,20
174033	UNIDADE RESPIRATORIA CAMPINAS S/S LTDA	8640-2/99-00	5	0	3000,0000	7466,40
35130	CLINICA REIS NETO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
228869	CENTRO DE TERAPIA RESPIRATORIA S/C LIMITADA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
161381	INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL CAMPINAS LTDA-EPP	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
50717	CLINICA MANNINA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
161772	CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA DE CAMPINAS LTDA	8630-5/99-00	2	0	1200,0000	2986,56
2054	SIAC SERVICOS INTEGRADOS DE ANESTESIA DE CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	8	0	4800,0000	11946,24
166600	CLINICA LG PENTEADO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
219606	NEURO H.V.C - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	8630-5/03-00	6	0	3600,0000	8959,68
228788	CENTRO CLINICO CAMPINAS S/C LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12

236977	ECOCARDIO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	42170	CLINICA CARVALHAES LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
28398	CLINICA MURARO S/C LTDA	8630-5/02-00	2	0	1200,0000	2986,56	405183	GOMES & HOFFMANN, BELLUCI, PIVA ADVOGADOS	6911-7/01-00	24	0	14400,0000	35838,72
245208	RM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	572837	ASSECAMP ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA S/C LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
273791	CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	616834	C.E.C. - CENTRO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA LTDA	8630-5/02-00	5	0	3000,0000	7466,40
275174	CENTRO NEFROLOGICO CAMPINAS S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	665614	O.L.G. ENGENHARIA LTDA	7112-0/00-01	3	0	1800,0000	4479,84
55263	CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12	175331	JDM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E CONGÊNERES S/S	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
48038	ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	8630-5/03-00	6	0	3600,0000	8959,68	654582	CLINICA GINECOLOGIA - OBSTETRICA DR. PIASON LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
264962	CLINICA DE PATOLOGIA TORACO ABDOMINAL DR. FRAZAITO LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84	411426	JPJ ODONTOLOGIA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
226742	CLINICA DOS OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	617415	CLINICA MEDICA LOPES E KUESTER S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
218308	AUDICON ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA S/S LTDA	6920-6/02-00	1	1	1200,0000	2986,56	623164	JJC CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
195286	ORGANIZACAO ROHWEDDER DE CONTAB S/C LTDA	6920-6/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	411558	KSS - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
83291	ESCRITÓRIO CONTABIL ROSA LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	412139	CLINICA MATER BABY LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
14320	JF ASSESSORIA EMPRESARIAL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	6920-6/02-00	1	1	1200,0000	2986,56	417122	CONTCON CONTABILIDADE LTDA -EPP	6920-6/01-00	0	4	2400,0000	5973,12
59030	BEVILACQUA & TURATTI CONTAD ASSOC S/C LT	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	507768	ASSAD SALLUM ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
40991	GERENCIAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/02-00	2	0	1200,0000	2986,56	156043	JDL - QUALIDADE, SEGURANCA NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
85545	METHODUS SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	354961	OTOCLINICA CLINICA OTORRINA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
52663	SIMONATO AUDITORES INDEPENDENTES	6920-6/02-00	3	0	1800,0000	4479,84	522244	SERVICO DE ATENDIMENTO PEDIATRICO CAMPBABY SS LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
43516	R.MARQUES CONTABILIDADE LTDA.	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	356808	H.F. CONSULTORIA EM PROJETOS S/C LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
129690	ECIL ESCRITORIO CONTABIL INAJOY LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	635286	AUDI LABOR AUDITORIA E GESTÃO S/S LTDA	6920-6/02-00	1	1	1200,0000	2986,56
58238	J.J.A. ASSESSORIA FISCO CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56	687111	TSC ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
123951	PENTEADO & ROMANINI AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	6920-6/02-00	5	0	3000,0000	7466,40	367850	AFIN ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL	6920-6/01-00	15	1	9600,0000	23892,48
61905	ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	6920-6/02-00	122	0	73200,0000	182180,16	432202	CENTRO DE UROLOGIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
280895	CDB CONTABILIDADE LTDA.	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84	528897	BANDIERA ADVOGADOS	6911-7/01-00	6	0	3600,0000	8959,68
253340	GOBBI CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	597864	CLINICA SAÚDE INTEGRAL DA MULHER SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
274461	CPD CONTÁBEIS LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	631558	CLINICA CAMPOS- ORTOPEDIA E ELETRONEUROMIOGRAFIA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
244953	AUDITEC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56	463353	SARTORI - SARTORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
72141	TOLEDO CORREA MARCAS & PATENTES S/C LTDA	6911-7/03-01	3	0	1800,0000	4479,84	535435	PORTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
147788	TAVOLARO E TAVOLARO ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	593958	ARI TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
13005	ADVOGADOS ASSOC VIDA DA SILVA E MUNHOZ	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	381217	CLINICA MORANDI OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
66125	LEMONS E ASSOCIADOS - ADVOCACIA	6911-7/01-00	18	0	10800,0000	26879,04	438006	WH - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA	8630-5/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
14680	BENASSE E BENASSE ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	527734	CREMASCO E FACCIOLI ADVOGADOS S/C	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
239500	MORAES SAMPAIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	626627	CONLINE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	3	6	5400,0000	13439,52
56090	FRIZZI E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	654965	CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS ALECRIM S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
18414	ADVOCACIA HAMILTON DE OLIVEIRA	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12	655252	INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
142522	ADVOCACIA ALTAIR A. SANTOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	698580	ORTODONTIA FAGUNDES S/C LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
145696	CAVALEIRO DE MACEDO E ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	634689	CLINICA DE IMAGEM E ULTRASONOGRAFIA DIAGNOSTICA S/S LTDA	8630-5/02-00	10	0	6000,0000	14932,80
26026	ADVOCACIA ELIAS BARBOSA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	656810	CRP ENGENHARIA S/S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
173754	MACIEL NETO ADVOCACIA S/C	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12	114456	INSTITUTO OFTALMOOTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
241555	CHECCHIA ADVOCACIA SOCIEDADE CIVIL	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	126047	B P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
254860	ADVOCACIA GETULIO ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	356786	CLINICA QUIRON - OTORRINO, CABECA E PESCOCO LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
209945	DOMINGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	507237	PEREIRA & PEREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	7	0	4200,0000	10452,96
252905	DE LIMA, EMMANOEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	6	0	3600,0000	8959,68	522414	BACCHETTI E BACCHETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
66788	LORENZINO ENGENHARIA S/S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56	663360	CLIGO-CLINICA INTEGRALIZADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA.	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
11363	CELSON RODRIGUES - ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56	705144	CLINICA DOUTOR BENTO S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
404438	ESCODRO ASSESSORIA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	681822	ME ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
670987	CALABRIA E VILLA GONZALEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40							

292753	PAULO LOURENCO SOBRINHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
588580	AUDIPAC - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	6920-6/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
683540	CLINICA THAMÉ S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
452173	MINATEL ADVOGADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
686859	MILLER ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
596671	BAFERO ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
636533	BERROCA E CURBAGE - ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
590479	CLINICA RINCO DE NEUROLOGIA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
458252	D. MARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
617580	R. M. SAUDE OCUPACIONAL LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
464660	CONTEB ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
527327	GIGLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
634980	CLINICA MARCELO SAID LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
646350	CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
387525	UNI CONTROL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
601250	BONELLI CARPES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
461504	LOLLO E ASSOCIADOS ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
480320	J.A. KHATTAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
678449	PAULO PELLEGRINO - ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
459330	ESCRITORIO CONTABIL BARCELOS LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
343056	MACCIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
462268	VICENTE OTTOBONI NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
649333	THEREZO & PORRELLI - ASSISTENCIA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
506958	FERNANDO QUERCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
676292	GRUPO INTEGRADO DE ONCOLOGIA S/S LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
582069	M. S. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
636452	W MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
633275	PAULO FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
640883	FERREIRA E FERREIRA ADVOCACIA	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
508551	PETRUCIO OMENA FERRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
687359	GARCIA, FERNANDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
537519	ROBERTO BUENO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
598780	NOGUEIRA PENTEADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
668346	CARLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
407984	CLINICA DE OTORRINO REZENDE & PAULA S/S LTDA	8630-5/03-00	6	0	3600,0000	8959,68
630985	ROBERTO CHIMINAZZO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
482846	GIMENES E GIMENES ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
558397	PRIMI & APOLONI ARQUITETURA LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
558753	BRESSANE E ROSSI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
571083	JBG SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
577936	HUM CONSULTORIA E ANALISE DE PESQUISAS CLINICAS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
618357	LIMA PIRES DE GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
492345	D & F ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
558800	F. ZACARIAS - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28
661244	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	6920-6/01-00	41	0	24600,0000	61224,48

408956	SIMOES JR ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
672173	ZULIAN ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
589411	JAQUES & CARVALHO E SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
583987	BAUMGARTNER, ANDRADE, ALMEIDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
522937	DE PAULA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28
585602	ISMAEL & ALVAREZ CLINICA ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
693367	VTG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
428310	DE MATHEUS E BLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
641090	ZIGGIATTI - ENGENHARIA S/C LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
706043	GS SERVIÇOS MEDICOS VASCULARES E DERMATOLOGICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
557021	MEDICLINICAS S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
586501	POLITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
359998	ABREU LIMA ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
532428	RUSO, MARYAMA, OKADA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	7	0	4200,0000	10452,96
595454	ROGERIO A.S.PAREDES E EVANDRO P.C.ANDRETTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
694860	J. A. CARDINALI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
609994	METODOS E METAS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
524484	BELLUCCI & BELLUCCI S/C. LTDA.	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
562688	ADVOCACIA HENRY CHARLES DUCRET	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
686174	CABRAL E RODRIGUES ADVOGADAS E ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
702439	CLINICA ITAPURA LIMITADA	8630-5/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
597473	TAKITO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
674206	QUEIROZ E RUSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
625493	CARVALHO, TOFFOLI, POMPEU, E GATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
636029	FLAMARE CLINICA PEDIATRICA LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
463167	ALBERTO VILLAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
362182	CAMELIER E MACHADO ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
556955	CLINICA KENNEY E SAMPAIO LTDA EPP	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
684074	CLINICA GERAL MATERNO INFANTIL SANTA CLARA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
502685	SIM SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
704679	GARIBE E MOLEZ NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
355267	ADVOCACIA PANATTONI	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
622125	IZIQUE CHEBABI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
672580	RICARDO BADARO & CAIO FERREIRA ARQUITETURA S/S LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
415863	GARDEMANN, CAVARETTO E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
687332	C. H. PINTO E ARANTES ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
92959	NUCCI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
600733	CLINICA OTRANTO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
609269	BADAN HERRERA ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
620890	CLINICA ROCHA - ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
118648	S/C BASSO LAMBERTI ASSESS DE ENGENHARIA LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
619310	MABILIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
593877	CLINICA SALVATORE MEIRA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
648353	S.M.B. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56

611620	TORTORELLI - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	943410	CLÍNICA MÉDICA ANDRADE BERTOTTI S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
536210	VADILHO E GIOVELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	11983	AUDIOESP - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S	6920-6/02-00	3	0	1800,0000	4479,84
502170	MORAES BUENO DE AGUIAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	6	0	3600,0000	8959,68	30112	DR. BACCILI SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES S/S	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
696595	FERIANI AUDITORIA E CONSULTARIA EMPRESARIAL	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	100439	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	6920-6/02-00	127	0	76200,0000	189646,56
546895	MANOEL BASSO ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	123170	CENTRO DE ULTRA-SONOGRAFIA E MEDIC. FETAL DE CPS. SOC. LTDA	8640-2/07-00	2	0	1200,0000	2986,56
584282	GASQUES E ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	162396	THE ARQUITETURA LTDA ME	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
396206	OTORRINOS CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	746347	SILVEIRA REIS E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
631540	CLÍNICA DELAMAIN LTDA. - ME	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	46884	LABGRAF CLÍNICA MÉDICA CARDIOLÓGICA S/S LTDA.	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
590444	CENTRO CARDIOLÓGICO DE CAMPINAS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	178020	EMERENCIANO, BAGGIO E ASSOCIADOS ADVOGADOS	6911-7/01-00	10	0	6000,0000	14932,80
696196	EZARCHI E ARTIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	204331	ORTHOPAEDIA CLÍNICA ORTOPÉDICA S/C LTDA.	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
672050	ATOS E FATOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	206717	IOC - INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	23	0	13800,0000	34345,44
666866	BINDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28	209180	CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA S/C LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
526436	ASSIS ADVOCACIA	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12	215074	INSTITUTO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO BRUMAR LTDA	8640-2/05-00	2	0	1200,0000	2986,56
584240	CB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56	217913	SECAN - SERV.CAMP. DE ANES. ASSIST.VENT.TRAT.DA DOR S/S LTDA	8630-5/03-00	11	0	6600,0000	16426,08
694398	C.T.O.T. CENTRO TRAT.ESP. ORTOP. TRAUM.S/C	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	227501	PEREIRA GARCIA ASSESSORIA E AUDITORIA & CIA	6920-6/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
660833	CLINICA DE NEUROCARDIOLOGICA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	233919	C.T.O. CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
634573	PH. SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	8630-5/03-00	6	0	3600,0000	8959,68	375500	ULTRA - CAMP ULTRA - SONOGRAFIA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
602647	ADVOCACIA CAMILLO DE AGUIAR - ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	463183	AUDICON AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
370649	CARUSO, ARCARO, SOUZA E AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12	588598	BARBOSA DUARTE E PORTUGAL DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	10	0	6000,0000	14932,80
674010	MELLO MAZZINI ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	947601	DAGOBERTO SILVERIO, GONZALES E ADVOGADOS ASSOC. - ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
592609	SILVEIRA BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	947903	GUILHERME NADER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
336203	PALLAS ATHENA ARQUITETURA LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56	947261	INACARATO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
640123	ZULZKE, MASCARO DE TELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	549428	SANTOS E FREITAS ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
693405	NOBREGA E MENDONCA JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	648051	DANIEL MARCELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
653020	CLINICA DE FONOAUDILOGIA TEAM AUDIO LTDA	8650-0/06-00	4	0	2400,0000	5973,12	948292	LABORATORIO DE ANAT.PATOL DR SEBASTIAO A N SOUZA LTDA - ME	8640-2/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
593508	J.SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	949680	ANTONIEL FERREIRA AVELINO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
679437	TELLA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	950211	LUIS FERIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
634140	DAMHA FILHO & SEIFFERT ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	6	0	3600,0000	8959,68	950777	SENECON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
593320	MARQUES RODRIGUES ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	951692	SOUZANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
619477	ARAUJO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	954098	BELLINI E CAPONE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
462098	DAMICO CONSULTORIA CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	957518	DRA. ANA HELENA DE TOLEDO FERREIRA MEDICOS ASSOC. S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
599824	FANTONI E ASSOCIADOS. ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	963879	DIJALMA LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
649791	TEMER ZALAF E BORGHII SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	964662	CORDIS - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
520373	VALLIM E VALLIM - ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	965332	BATISTA E BIANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
600334	FABIO RODRIGO VIEIRA E ADVOGADOS ASSOC.	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	966673	GODOY & GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
653969	BRIOSCHI & CIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	969281	CASTRO & CHINAGLIA SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
623245	HABACUQ ASSESSORIA TECNICA CONTABIL S/C LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	969664	LOBAO MORAIS ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
592420	FRANCO E FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	970131	AVARY, MIGUEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
647357	RACHED E ROLIM DE MOURA ADVOGADOS ASSOC	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	970824	GROHMANN & AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS PEDIATRICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
704423	ELIAS, RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	970999	TASSO E ROCHA ADVOCACIA E ASSESS. JURÍDICA S/C	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
699551	GAVIOLI E RATEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	973262	MATUCCI ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
941336	CABRERA MACHADO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	974030	NEUSA DORIGON - ADVOGADOS E ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
941450	INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE CAMPINAS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84							
942383	FIEL ADM. CONTÁBIL S/C LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56							
943088	FERREIRA FILHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28							

976563	CLIOG CLINICA DE OBST. E GINEC. E ESPE MEDICAS EM GERAL LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
976903	ARAUJO E DE SOUZA ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
978949	FERNANDES, PITON E JOVETTA ADVOGADOS E CONSULTORES JURIDICOS - EPP	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
980463	HORIZON URBANISMO E ARQUITETURA LTDA	7112-0/00-01	3	0	1800,0000	4479,84
980803	NOVAKIMED - CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
981281	AMR ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA EMPRESARIAL	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
982091	LENZI E FERNANDES, ADVOGADAS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
982407	BARRACA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
985732	NEOPED CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
987875	GERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
988189	BELTRAMELLI E CALICHO ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
993034	ODONTO QUICK CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1005529	CENTRO CLINICO CAMPINAS SERV RAD IMAG MAMOT BIOP CIRUR LTDA	8640-2/07-00	2	0	1200,0000	2986,56
1005537	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	6911-7/01-00	12	0	7200,0000	17919,36
1005600	ODONTOLOGIA E DOR OROFACIAL DR. JORGE VON ZUBEN LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1015907	CLINICA JALBUT JACOB LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1017683	SEANC - SERVIÇOS DE ANESTESIA DE CAMPINAS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1018531	CONTIVALE - CONTABILIDADE SS LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1025953	SOARES E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1026437	BOSSOLLA ILG ODONTOLOGIA LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1027301	FIDUCIA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1028596	HAROLDO CARDELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1028685	M. NOGUEIRA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1032348	ELLA CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1032780	VALLE CAMARGO ESCRITORIO DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1037625	CLINICA PEDIATRICA PEQUENO PRINCEPE S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1037803	DRI-X RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	8640-2/11-00	2	0	1200,0000	2986,56
1037811	LSN RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	8640-2/11-00	2	0	1200,0000	2986,56
1039300	INSTITUTO MORANDI & PAZINATO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1049143	BENTO DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
1050826	ORGANIZAÇÃO CONTABIL CONTIREY SS LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1051750	S.R.C. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1051865	GLOBAL MEDICINA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1053990	AMGS - ASSISTENCIA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1054120	PEREIRA E FLORIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1054325	CENTRO MEDICO PARQUE PRADO SS LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
1054350	MARCHIORI E FUZZATO CLINICA DE PEDIATRIA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1054635	URVANEGIA GARCIA ADVOGADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
1054902	DELMARA - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1056760	TETRIS CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
1058630	AUDCORP AUDITORIA E ASSESSORIA S/S	6920-6/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
1059742	INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA CUNHA SIGNORELLI LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1060082	DE MICHEL SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1060511	PEROZIM ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40

1060937	ASSET ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1061461	C & R SERVIÇOS PEDIATRICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1061666	MOURA BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1066579	A. A. DE ARAÚJO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1067796	ZANOTTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
1069101	CENTRO DE NEUROLOGIA DE CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1069330	TOCINI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1069349	BARBIERI E PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1074210	TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA, E SILVA ADVOGADOS	6911-7/01-00	69	0	41400,0000	103036,32
1074520	HABIL CONTABILISTAS LTDA - ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1074636	CLINICA ARRUDA, GOMES E PIZZANI PEDIATRIA LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1078062	WILD E BOA VISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1075721	MACIEL CAMILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1075748	SAMPAIO E DELLOVA CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1080938	DAVID DA SILVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1075799	FRAGETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1084798	ENDOCAMP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1075802	COMPUTARE BRASIL - SERVIÇOS CONTÁBEIS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1086740	ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA	6911-7/03-01	0	2	1200,0000	2986,56
1091492	OLIVEIRA E BOSELLI DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1091514	LISBOA & RAMALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1091530	CENTRO INTEGRADO DE ENDOCR DE CPS SERV MEDICO-HOSP E CONG SS	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1093428	FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1093436	CAVALHEIRO, FERNANDES E ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA.	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
1093460	ZANETTI, CAMIOTTI E PAES DE BARROS - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1093509	OLIVEIRA E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1093517	HP SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1096311	ROCHA NUNES E SERVICOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1096400	DERMO-ESTETICA CLINICA MEDICA DE DERMATOLOGIA E ESTETICA LTD	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1096419	DUARTE DA CONCEIÇÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1097938	CLÍNICA UROLOGIA CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
1099078	BONVECHIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1103997	BARELLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
1104233	INRAD INSTITUTO RADIOLOGICO DE CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1104241	CLINICA MEDICA ISHIDA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1104772	CLINICA CARDIOLÓGICA M.D.L. LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
1105531	CERONI, MARTINS E BERTANHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1108000	CAEP CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1109740	DIRECIONA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1109758	INSTITUTO MÉDICO NOVA EUROPA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1112953	LIRA & ASSOCIADOS ADVOCACIA	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84

1112970	SERGIO ALMEIDA E VICENTE ALMEIDA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1116231	CLINICA GASTROCOLO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1117378	RCO ASSISTENCIA MEDICA LTDA	6550-2/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1117807	RADIODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1121464	ITALO DE OLIVEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1124153	CLÍNICA REAL DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
1124528	SEGATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1128302	DACORSO ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1128329	JONAS ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1128337	MACHADO DE CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1128922	GEOJOB - CONSULTORIA GEOLÓGICA E AMBIENTAL LTDA	7112-0/00-01	3	0	1800,0000	4479,84
1130498	DUOMED - CLINICA DE ONCOLOGIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1130773	M.A.SERVÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1132539	O. CAMARGO E K. CAMARGO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1132792	PRIETO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1135651	NEVES, OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1138340	MACHADO E TONEGUTTI ADVOCACIA TRIBUTARIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1141007	CERTCONT ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL S/S LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1142119	MARCONDES E MARCONDES ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1142127	VIDOTTO DE ANDRADE E FERREIRA DE ANDRADE - ADV. ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1142135	GERMANO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1143140	CARLOS SIMÕES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1145053	PARMIGIANI & HACHMANN SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE LIMITADA	8640-2/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1148907	GUERREIRO E VALIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1149164	NICA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1151967	CESAR E CASTELLO SAENZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1151983	MACEDO E GALVAO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1152866	LOESER E PORTELA ADVOGADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
1155393	J.R.S. VICINANÇA SERVIÇOS CONTÁBILS LTDA ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1155784	OFC - ORGANIZAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1158031	IANNELLI ADVOGADOS E CONSULTORES JURÍDICOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1158066	ANESTHESIOLOGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1161652	RAVAGLIA E SCUDELER ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1161920	TORRES E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1162039	ULSON - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
1163930	ESCRITÓRIO CONTÁBIL STATUS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1163981	MELHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	8	0	4800,0000	11946,24
1165526	GRION SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1165747	BLANS E VALENTINA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1166646	FABIO SUGUIMOTO & ASSOCIADOS - ADVOGADOS E CONSULT JURÍDICOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1166662	ODONTO QUICK CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1167839	FIGUEIREDO E FERREIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1173987	MARTINS, LUNA FREIRE SERVICOS PSICOLOGICOS S/S LTDA ME	8650-0/03-10	2	0	1200,0000	2986,56
1174797	FELTRIN & ANGERAMI CONSULTORIA MÉDICA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1176722	DE PAULA E NADRUZ ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1177095	CLINICA CAMPOS LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1178458	RODRIGO DE ALMEIDA PRADO PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1179640	BISCARO ZIMMERMAN SERVICOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1180401	CLINICA BASTOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1183486	ORIENTADOR CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1183494	ORGANIZAÇÃO GONZALES DE CONTABILIDADE LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1183729	JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1184350	DIÓGENES ELEUTERIO DE SOUZA - ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1186922	GOBBO & GOBBO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1187988	CHIARELLI E PIANEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
1190679	SILVA LEME, CASTRO SILVA ADVOGADOS - ME	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1194771	BLIKSTEIN, CELLA E SOUSA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1195441	BIANCHI, RODRIGUES E DI TELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1195565	CUIDAR SERVICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA EPP	8630-5/99-00	7	0	4200,0000	10452,96
1197355	RIELI MENDES ENGENHARIA LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1200542	DIAGNOSTIKOS RADIOLOGIA LTDA	8640-2/07-00	3	0	1800,0000	4479,84
1202960	FERRI BERNARDINO & MANTILHA ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1204092	VIEIRA & VIEIRA ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1205986	IABRUDI JUSTE & MARRETI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1209590	CLÍNICA DR. MILTON BRICOLA FILHO S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1211820	DIFANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1215124	ODONTO VITORIA CONSULTORIO ODONTOLOGICO S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1216333	LASTRO CONTABILIDADE, PERÍCIA E AUDITORIA S/S LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1217879	TÓRTIMA STETTINGER ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1217941	REIS CORTEZIA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1222660	BERNARDELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1223720	CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1224301	JULIO, ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1224549	PRUDENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1226185	BELLINI JÚNIOR E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1228560	J. A. ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1231324	LIBERTINI E RIBEIRO URZEDO ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1232207	CASTRO E BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1233297	BLASCO GROSS, INVERNIZZI ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1236040	CIRILO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1236920	CFE ENGENHARIA LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1237942	SINAPSE - INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS CLÍNICAS LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
1239325	ROBERTO LEME ARQUITETURA LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
1247638	V.N. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1248804	ARANTES E GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1248812	TOZO & TOZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56

1248820	BISCOLA E FELIZARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1253590	STC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1253921	ODONTOLOGIA VILLELA LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1254413	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
1259709	INTER CONTROL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	6920-6/01-00	7	5	7200,0000	17919,36
1263269	PEREIRA NETO E CHIMINAZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1264060	MORAES SALLES ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1264435	MARCONDES DURAN ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1269461	MARCONDES DE MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1278738	CLÍNICA CARDIOVASCULAR GEMIGNANI LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1280287	IRMO ZUCCATO FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1281976	MARIANO E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1282980	METACOR - CLINICA CARDIOMETABOLICA LTDA - EPP	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1306561	L E M ODONTOLOGIA LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1310453	TOZI COELHO E FALCO ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1310488	THONON E MENDONCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1317040	JOSÉ HEITOR ALBUQUERQUE REBECCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1317733	CONSULCAMP AUDITORIA	6920-6/02-00	3	0	1800,0000	4479,84
1321528	RADIODIAGNOSE S/C LTDA	8640-2/05-00	3	0	1800,0000	4479,84
1327593	BEVILACQUA E CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1327844	MUNIZ ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1332422	CENTER CONTROL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	6	6	7200,0000	17919,36
1332457	NEOLIFE CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA	8690-9/99-00	3	0	1800,0000	4479,84
1332929	LOCATELLI E LOCATELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1333402	FONSECA, VANNUCCI E ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1333607	CLINICA MIELE-GINECOLOGIA, PEDIATRIA E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1334352	JANNINI & SAGARRA ARQUITETURA S/S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1335472	CLINICA GERAL PEDIATRICA DO HVC S/S LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
1337467	OTTO GUBEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1337505	ORTO-CLINICA PICCHIONI LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1337769	AMARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1342908	A&E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1345940	NORONHA GUSTAVO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1345958	FARIAS & FARIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1348760	WL ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1354736	OLIVEIRA & BEZERRA LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1435779	CONTAE - CONTAS, CONTABILIDADE S/S LTDA - ME.	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1480685	DELFO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	8650-0/03-10	2	0	1200,0000	2986,56
1483471	INSTITUTO IDEA DE PSQUIATRIA LTDA - ME	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1484010	LUCON & LUCON SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1487175	CF ODONTOLOGIA SS LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1487825	SOCIEDADE DE ADVOGADOS VIEIRA FILHO	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1488805	RIBEIRO E GORAIEB SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1489070	VAZ DE ALMEIDA ADVOGADOS	6911-7/01-00	8	0	4800,0000	11946,24
1489356	CLINICA DE REABILITAÇÃO ORAL DR. ALFREDO AYUSO JR. S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56

1490702	BONILHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1490729	GH-MED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1495550	TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	5	0	3000,0000	7466,40
1501356	CLINICA OTORRINOOTOCLIN S/S LTDA	8630-5/01-00	4	0	2400,0000	5973,12
1504517	FELSBERG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADV. E CONSULT. LEGAIS	6911-7/01-00	96	0	57600,0000	143354,88
1507419	COUTO RAMOS E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1508024	BROCCHI, MORAES E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1515365	BARINI DE SANTIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28
1515381	M.A.C. BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1516922	OLIVEIRA E PESSAGNO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1517554	CLINICA MENDES DE MORAES S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1517562	ANDERY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1517570	AVEIRO & CRISANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1518828	R.J. VELLOSO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1536052	MARINO E CAPRONI ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1552260	G. A. C. - GRUPO DE ARRITIMIA CAMPINAS S/S LTDA	8650-0/02-00	3	0	1800,0000	4479,84
1552910	ALMEIDA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1554247	CENTRO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA E TRATAMENTO DA DOR LTDA.	8630-5/99-00	4	0	2400,0000	5973,12
1554255	FERRAREZE E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	18	0	10800,0000	26879,04
1554581	PRIMO E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1557696	FIGUEIREDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1559630	TRIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	7112-0/00-01	4	0	2400,0000	5973,12
1564390	ADVOCACIA HERNANDES BLANCO	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1565184	THELMA RIBEIRO MONTEIRO E ROQUE JUNIOR SOC. DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1567349	FOZZATTI & FOZZATTI ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1568752	SILVA BELCHIOR ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1570420	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1572253	ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	12	0	7200,0000	17919,36
1573896	BARROS E ZANOLINI ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
1575511	ASTA MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1576097	HILKNER ALTIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1577921	PROHABIL ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1586904	MAXMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	8610-1/02-00	1	0	600,0000	1493,28
1586955	RUZENE ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1586971	MAZUCANTI & MAZUCANTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1587374	KNIGHT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	6920-6/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
1589792	BALCEIRO E SOLON S/S LTDA	8650-0/06-00	2	0	1200,0000	2986,56
1604791	INTEGRA AUDITORIA E CONSULTORIA S/S	6920-6/02-00	2	0	1200,0000	2986,56
1605372	CLINICA DE PEDIATRIA CARVALHO E CREDIDIO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1606646	SANCHEZ & GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	5	0	3000,0000	7466,40
1607278	PLASTISIN - CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA - EPP	8630-5/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1607855	QUEIROZ GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1614851	FBOIN CONSULT. E PROJETOS EM TELECOMUNIC. E ARQUITETURA LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56

1620592	CLINICA MEDICA FUMAGALLI S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1693280	WG CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6920-6/01-00	1	2	1800,0000	4479,84
1620606	PROCTEGE CPS PROCTOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1694510	CF ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1620630	CAMPOS DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1695576	MARTINEZ E DORIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1622579	BEDRAN E ZULIANI SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84	1696823	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO S/S LTDA	8650-0/03-10	2	0	1200,0000	2986,56
1623567	GODOY E GALLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1698370	STERMAN PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1625284	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS TRIBUTARIOS LTDA	6920-6/02-00	6	0	3600,0000	8959,68	1699296	ROBERTO GUELFME	6920-6/01-00	1	0	600,0000	1493,28
1625730	HMPV SERVICOS MEDICOS DE HEMODIALISE	8640-2/03-00	3	0	1800,0000	4479,84	1699571	PACE ODONTOLOGIA S/S LTDA ME	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
1627074	PLACCO E LIBERATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1703595	MEGA SERVICOS MEDICOS LTDA	8610-1/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1631420	PAULUCCI CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1705725	PEDRAZA, MAXIMIANO, KAWASAKI ASSOLINI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	33	0	19800,0000	49278,24
1633112	RODRIGUES & PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1705733	PELLEGRINI, BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1636138	R.A. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1705741	PANZA MAINIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1643800	ORTIZ, CRUZ E CHAGAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	1706365	ONE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	8630-5/04-00	3	0	1800,0000	4479,84
1643819	RUIZ BRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1706730	INSTITUTO NEFROLOGICO DE CAMPINAS LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
1647806	FÁVARO CONTABILIDADE S/S LTDA - ME	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	1708490	SOUZA E LEOA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1649019	FRANÇA E BONATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1713426	SUPORTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S S LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
1649612	CODIGNOTTE E ARCARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1713728	DELGADO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1649728	RESENDE E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28	1716093	LOPES TEIXEIRA ARQUITETURA S S LTDA EPP	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56
1651595	ORLANDO J. G. BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	2	3000,0000	7466,40	1718339	CARE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1653245	CAVENAGO E MINATEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	1724355	ROTAR EMPRESA DE PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	7490-1/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1655906	BRAGAGNOLO & OPSFELDER ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1729616	LADEIRA E CAMPANHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1658166	CAPITAL PRIME ASSESSORIA CONTÁBIL S S LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56	1731041	ARCADIA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA	8630-5/04-00	3	0	1800,0000	4479,84
1659316	PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1735721	NICAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	7	0	4200,0000	10452,96
1659332	CARLOS E. B. FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1736906	MARCONDES SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1659405	SOUZA TORRES E ASSOCIADOS ADVOCACIA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1737015	CLINICA CARDOSO & OLIVEIRA SERV MEDICOS SOCIED SIMPLES LTDA	8610-1/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1660250	GIARDIELLO & ANTUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1740105	BASTOS & FERRI, SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1665278	SINGULAR SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES - LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1743449	LOPES GONCALES E MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1667653	FARAH, BITTAR & RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	1744178	LEME ORGANIZACAO CONTABIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1668030	DIAS E VAZ GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84	1750224	BORK SERVICOS DE ENFEMARAGEM LTDA	8650-0/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1672495	IMO - INSTITUTO MEDICO OFTALMOLOGICO S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1754106	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	6920-6/01-00	10	0	6000,0000	14932,80
1673270	MALOUF & SCHLESINGER MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1755994	PASSOS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
1674277	CLINICA UNGARO ANDRADE IMAGENS S S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1756044	MCG ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1674544	NEVES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1757822	LIMA JUNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	17	0	10200,0000	25385,76
1676679	CAMARGO & FERREIRA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56	1759060	PELLEGRINA E MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1676733	SEIXAS CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56	1763814	MARCOS BONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1676946	NUCLEO DE IMPLANTODONTIA E REABILITAÇÃO BUCAL GUSTAVO TEIXEIRA LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56	1765264	TANNUS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1676962	PLANETA ANIMAL CENTRO MEDICO VETERINARIO CAMPINAS LTDA	7500-1/00-02	2	0	1200,0000	2986,56	1766767	NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1678019	DELOITTE BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	6920-6/02-00	4	0	2400,0000	5973,12	1768115	BETHIOL E ZANETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1680188	LEAO KELETI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1772074	SOCIEDADE DE ADVOGADOS OLIVEIRA REGINA	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1682121	ROCHA DAMIANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1772228	MESTRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1684507	SIDONIO VILELA GOUVEIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	4	0	2400,0000	5973,12	1773208	GUERSONI E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1688880	CLINICA CARDIOLOGICA DR. IVAN LORENZATO S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84	1777424	LAURA ROTONDARO SOCIEDADE DE ADVOGADA	6911-7/01-00	1	0	600,0000	1493,28
1691139	FEITOSA & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56	1778153	TERRARA MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO S/S LTDA	7490-1/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1691457	FCAM SERVICOS MEDICOS S S LTDA	8630-5/01-00	4	0	2400,0000	5973,12	1778706	RR ATELIE DE ARQUITETURA S/S LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200,0000	2986,56

1778846	FERRARI & PAGOTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1782037	NOGUEIRA & WESTPHAL SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	8630-5/99-00	2	0	1200.0000	2986,56
1784765	NOEMA SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200.0000	2986,56
1789619	CUNHA E PACHECO MEDICINA E CIRURGIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP	8630-5/03-00	4	0	2400.0000	5973,12
1790935	SILVIO CROTTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1795775	NEW BORN CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA	8690-9/99-00	4	0	2400.0000	5973,12
1798430	SOTONJI, IZIDORIO E HAAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1799924	PAWA ESTUDIO DE ARQUITETURA LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200.0000	2986,56
1801694	C.N.O.T. CLINICA NUNES ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800.0000	4479,84
1805479	GAMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1809229	RS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA	7111-1/00-00	2	0	1200.0000	2986,56
1816489	SIMIONATO & CAMARGO SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1817590	PLANECON SOLUCOES FISCAIS E CONTABEIS LTDA - EPP	6920-6/01-00	1	1	1200.0000	2986,56
1817655	MEAL ENGENHARIA LTDA	7112-0/00-02	2	0	1200.0000	2986,56
1819305	NEO CARE CLINICA DE NEONATOLOGIA LTDA	8690-9/99-00	2	0	1200.0000	2986,56
1820362	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA - EPP	6920-6/02-00	2	0	1200.0000	2986,56
1820419	DUCHOVNI LIMA E ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1821342	MANSUR CONTABILIDADE SOLUCOES EM GESTÃO CONTÁBILSS LTDA	6920-6/01-00	0	3	1800.0000	4479,84
1821849	G & R - ENGENHARIA E ARQUITETURA S/S LTDA	7112-0/00-02	2	0	1200.0000	2986,56
1823272	MENDES E TEIXEIRA DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1823701	CONTALTEC CONTABILIDADE TECNICA LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200.0000	2986,56
1824376	CLINICA MEDICA GUERREIRO LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1825780	VIDOTTO CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200.0000	2986,56
1825852	AF - ASSESSORIA CONTABIL FISCAL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1837346	L E GUIMARAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1839748	VICENTE E PIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1842510	FERIONI SERVICOS MEDICOS E DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800.0000	4479,84
1843613	ALMEIDA MONTEIRO, ASSAD RIOS, PERI E HORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	4	0	2400.0000	5973,12
1855646	SOARES E CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1861069	OLIVEIRA E MOHERDAUI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1861506	SERTIPE SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA S/S LTDA	8630-5/03-00	9	0	5400.0000	13439,52
1861719	XAVIER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1864173	CHOHFI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1865455	LONGUINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1866923	SOUZA & MATAVELI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1868160	GUIMARAES E MAGAROTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1869000	OLIVEIRA DE MENDONCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1869604	GUIMARAES SANCHES ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1870122	BOROTA TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1870629	QUILICI & BRUNO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1870653	MACHADO FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1877593	MARCO GUERREIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84

1879308	NEMER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1879421	BARDI & MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1885197	AYRES & FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1888889	JEREMIAS & BARROS SOCIEDADES DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1889907	FREITAS PENTEADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1890948	GEAR GRUPO ESPECIALIZADO ATENDIMENTO REUMATOLOGIA S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1891090	CORREA E ESPINOLA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1895524	SANTOS & RENNO SERVICOS MEDICOS SS LTDA	8630-5/99-00	2	0	1200.0000	2986,56
1896458	BERTOLDO CAMARGO O SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1900579	TOLEDO & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1903772	BENASSI E KUNZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1903977	URC CAMPINAS ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA	8640-2/05-00	2	0	1200.0000	2986,56
1908090	GIALLUCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1909835	VITA & CREMONEZZI LTDA ME	6920-6/01-00	0	2	1200.0000	2986,56
1911848	AGUIAR VALLIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1912739	ENDOCRINOSAÚDE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1913336	OLIVEIRA E ORTIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1914219	TAMASSIA MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1915320	GERORT SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1917390	PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO SOCIEDADE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1920022	J. BUENO E MANDALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	7	0	4200.0000	10452,96
1921037	UNIECO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1921185	S & F MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA EPP	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1922580	FERREIRA & REINATO SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1925032	JVI ORGANIZACAO CONTABIL SS LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200.0000	2986,56
1926837	NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1927760	CLARO & TRALDI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1931334	IASLOMED CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1931598	NUNES & CAMARGO CLINICA MEDICA LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1934546	GTCONT ESCRITORIO CONTABIL S/S LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1936867	GREGHI ODONTOLOGIA SS	8630-5/04-00	3	0	1800.0000	4479,84
1937421	J.P. TOLEDO E AIELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1937847	SARTORI MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1939602	SMC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.	8640-2/99-00	4	0	2400.0000	5973,12
1946480	DORO & CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1948709	SALMERON & ASSOCIADOS SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800.0000	4479,84
1950738	SPENCER DE ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1954849	CLAUDIO ZALAF ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1961853	ALBERTO E ARANHA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1961896	WIDNER E DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1965700	DE PAULA E SALVADOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200.0000	2986,56
1968440	ASSUMPCAO, MORELLI & VAZ DE LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84
1972618	VALENS SERVICOS MEDICOS SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200.0000	2986,56
1973177	GUIDOLIN & ITIROKO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800.0000	4479,84

1973479	GGs IMAGEM E DIAGNOSTICOS LTDA	8640-2/05-00	2	0	1200,0000	2986,56
1973932	ESCRITORIO CONTABIL HELIO TOSSINI LTDA ME	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
1976192	EFETIVA CONTROL ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6920-6/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1980246	ACETI, FERRI & MAGNO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
1982583	ZATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1986660	MANTON DIAGNOSTICOS MEDICOS S/S LTDA	8640-2/05-00	2	0	1200,0000	2986,56
1989316	SANTA LUZIA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1995081	MARTINS & PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
1995901	J F RIBEIRO ENGENHARIA E OBRAS LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
1998170	RODRIGUES E FAVARON SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
1998358	NOGUEIRA & RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2002299	CAMARGO E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2003015	SOUZA E BEDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2004283	COVOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2005549	DINIZ E RESENDE SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2008203	ETTER E RIKIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2015498	BLUE OCEAN CONTABILIDADE LTDA EPP	6920-6/01-00	1	0	600,0000	1493,28
2017725	LANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2022125	SUERO E FUMAGALLI SERVICOS MEDICOS SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2022621	SOCIEDADE DE ADVOGADOS AUREO SOUZA & RIBEIRO	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2022893	BORTOLETO E COELHO ODONTOLOGIA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
2031582	TREVISAN & ALECRIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2031620	SIMOES FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2034883	TAGINO ALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2043220	PANTALENA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2053632	PALHARES DE ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2055341	AGOSTINELLI MENDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2056488	TOMIATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2057824	TEIXEIRA E GARCIA ENGENHEIROS ASSOCIADOS S S LTDA	7112-0/00-01	2	0	1200,0000	2986,56
2058162	AYUSO & GONCALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2066432	CLINICA MEDICA KESROUANI S S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2068699	BRESLER, FARIA & NUNES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
2075121	ALPHA AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
2077310	DOTCONT CONTABILIDADE S S LTDA	6920-6/01-00	0	3	1800,0000	4479,84
2078171	TRUZZI CONTABILIDADE S/S LTDA ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
2083442	SCOTOLO E SALIM ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2087081	CAMPOS & ARRUDA SERVICOS MEDICOS SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2088690	TORRES BANDEIRA & MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2097877	WF CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6920-6/01-00	0	2	1200,0000	2986,56
2097923	CIRILO E HANSEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2107490	EDUARDO CEGLIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2109077	EL SHADDAI EMPRESA DE CONTABILIDADE LTDA ME	6920-6/01-00	1	2	1800,0000	4479,84
2112221	SAID E SAID SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2122561	HELD CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
2123371	PIZA & LUCIANO ASSISTENCIA MEDICA SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2123916	DONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2127555	SOUZA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2131358	GALLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2134551	DELEGA JUNQUEIRA & CHIQUETTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2134853	HADDAD & CORONA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2135280	CINTRA CINTRA & CINTRA SERVICOS MEDICOS LTDA.	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
2139820	TARGON E KRONIXFELD SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2150859	SCARABEL & PORFIRIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2153670	LENCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2154102	SAURA E PORFIRIO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2158493	MEM DE SA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2160900	PINHEIRO FARIAS E PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2163063	RIBEIRO & LUI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	8630-5/03-00	3	0	1800,0000	4479,84
2167131	ODONTOLOGIA INTEGRADA SUACUNA S/S LTDA	8630-5/04-00	2	0	1200,0000	2986,56
2175444	CASCONE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2175797	BITTENCOURT, VELLUTINI E VAZ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2176416	RICHARD BELLOBRAYDIC TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2192837	KERR & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2195909	HUMANITTA - SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
2196077	GERALDO BARALDI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2203537	FRANCAMP SERVICOS DE SAÚDE LTDA.	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2204304	HB SERVICOS MEDICOS SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2204975	MARTINS & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	1	1800,0000	4479,84
2207591	CHM SERVICOS MEDICOS SS LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2218801	TRUNPHO, CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
2236290	SANCHES & DOMINGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2443635	PARDAL CORTES E ZAPPENINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2446863	CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA FREIRE MED-COR LTDA EPP	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2446871	PAIFER & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2470020	CARVALHO E CARTOLANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2470292	GONDIM E FARIA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	8630-5/03-00	2	0	1200,0000	2986,56
2475570	DAGDAR CONTABILIDADE SS LTDA	6920-6/01-00	1	1	1200,0000	2986,56
2477025	GONSALVES, RODRIGUES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2486857	FERNANDO SOARES JUNIOR & KRAHENBUHL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	3	0	1800,0000	4479,84
2486865	LIMA E PAULA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	8630-5/99-00	2	0	1200,0000	2986,56
2486970	REMEDIO & GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2492326	SOUZA E FALLEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56
2510588	ARGENTON E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	6911-7/01-00	10	0	6000,0000	14932,80
2522403	RRYJ SERVICOS MEDICOS LTDA	8630-5/03-00	4	0	2400,0000	5973,12
2526395	TREVISAN & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6911-7/01-00	2	0	1200,0000	2986,56

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
O Responsável pela Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário - CSCM/DRM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SMR nº 002/2012, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**, na forma do artigo 29, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para notificar os CONTRIBUÍNTES abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN OFÍCIO do exercício de 2013 devido pelos **PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS** sujeitos a este regime de lançamento. O pagamento do imposto poderá ser efetuado da seguinte forma:

I- em cota única, com 6% de desconto, até o dia 20 de agosto de 2013; ou
II- em até 5 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 20 de agosto de 2013 e o das demais nas datas indicadas nas guias de pagamento. O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá ser processar em até 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital no Diário Oficial do Município, mediante requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas. O contribuinte que não receber o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO do exercício de 2013 deverá retirar a 2ª via na página do ISSQN na internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/, ou comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200, Térreo, Centro, Campinas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, ou em um de seus postos atendimento descentralizados.

OBS.: TABELA COM A INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA, NOME EMPRESARIAL, ATIVIDADE, NÚMERO DE PROFISSIONAIS E IMPOSTO LANÇADO EM UFIC E EM REAIS ESTÁ PUBLICADA NO SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DESTA EDIÇÃO.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 13/10/34914

INTERESSADO: Belver Instrumentos Eletrônicos LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.532-5

ASSUNTO: Regime Especial de Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Considerando o artigo 96 do Decreto de nº 15.356 (RISS), de 26 de dezembro de 2005, que a petição solicita o enquadramento do contribuinte no regime de emissão da nota fiscal de serviços eletrônica por meio do recibo provisório de serviços em lote "RPS em Lote", que o mesmo encontra-se, desde o seu credenciamento na modalidade de emissão de notas fiscais peticionada, não há objeto a ser analisado, assim, não conheço o pedido por falta de objeto nos termos do artigo 83, inciso IV da Lei de nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, Lei que instituiu o Procedimento Administrativo Tributário.

PROTOCOLO: 13/10/34471

INTERESSADO: Tania da Silva Cruz Ferreira de Macedo - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109.532-3

ASSUNTO: Revogação do Regime Especial de NFS-e de RPS para Emissão Online Considerando o disposto no artigo 96, § 2º, I, do Decreto 15.356 (RISS), de 26 de dezembro de 2005 e no artigo 11 da Instrução Normativa DRM/SMF de nº 001/2010 de 31 de março de 2010 **decido pelo deferimento do pedido** e revogo o regime especial de emissão de NFS-e de recibo provisório de serviços (RPS) para a emissão de NFS-e em regime Online.

Protocolado: 2013/10/36162

Interessado: Anhanguera Climatizadores EIRELI-EPP

Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição

Considerando a existência da Instrução Normativa 04/2004, de 18/11/2004, que estabelece, entre outros, o procedimento de encerramento de inscrições mobiliárias de pessoas jurídicas e equiparadas, **INDEFIRO** a solicitação de encerramento da inscrição 245.470-0 em nome de Anhanguera Climatizadores EIRELI-EPP e **ORIENTO** providenciar o mencionado encerramento, observando o procedimento estabelecido na Instrução acima citada.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO

Prot. 2013/10/35674 - Claudio José Monteiro

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de parcial teor requisitada através do protocolado 2013/10/35674, tendo o interessado 30 (trinta) dias a partir de 31/07/2013 para a retirada das cópias requisitadas do protocolo 2013/10/31436, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013

Prot. 2013/10/36068 - Marilucia Tobias Godoy Radomille

Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado 2013/10/36068, tendo a interessada 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2013 para a retirada das cópias requisitadas do protocolo 2013/10/31013, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013

Campinas, 13 de agosto de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO MÊS DE AGOSTO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Agosto/2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. Reflexões da Liderança: Módulo "Estratégias de Gerenciamento"

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h30

Data: 27 de agosto

Horário: 8h às 11h30.

Local: EGDS

Conteúdo: Exemplo de líderes e chefes. Importância do ambiente para a liderança e da liderança no ambiente. O que é Estratégia. Como tornar objetivos comuns dentro da equipe. Diferenças entre líder, chefe e gestor. Como escolher estratégias. Expectativas do líder e da equipe. Estilos de liderança.

II- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

02. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 16 e 23 de agosto

Horário: 8h15 às 12h

Local: EGDS

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

03. GRAMÁTICA I

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 19, 21, 26, 28 de agosto, 02, 04, 09, 11, 16, 18 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.

04. REDAÇÃO

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 20, 22, 27, 29 de agosto, 03, 05, 10, 12, 17, 19 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Linguagem formal e linguagem informal. Língua escrita e língua falada. Certo e errado; clareza, coerência, coesão, concisão, prolixidade, redundância, ambiguidade, cacofonia; senso de observação, articulação de frases; emprego dos pronomes de tratamento; ofício, memorando, circular, declaração; Estrutura e Interpretação de textos; Exercícios de Leitura.

05. AUDIODESCRIÇÃO

Instrutor: Isabel Pitta Ribeiro Machado

Carga Horária: 42h

Data: 23, 30 de agosto, 06, 13, 20, 27 de setembro, 04, 11, 18, 25 de outubro, 01, 08, 22, 29 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Objetivos, conceito e história da audiodescrição. O que e como audiodescrever. A descrição dos planos. A filosofia da imagem na audiodescrição. Formas de audiodescrição. Revisão do roteiro de audiodescrição. Formas de locução. Polítics públicas. Audiodescrição aplicada a área da Educação. Audiodescrição e linguagem cinematográfica. Roteirização individual de filmes.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

06. RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 26, 28 de agosto, 02 e 04 de setembro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Envolvimento e Desenvolvimento. Trabalho com a comunidade. Relação Comunidade-Cidade. A cidade como oportunidade: conceito de cidade educadora, resiliente e sustentável. Progresso rumo ao desenvolvimento sustentável. Objetivos do Milênio.

07. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3 h

Data: 22 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Local: EGDS

Conteúdo: Apresentação de forma dinâmica, vivencial e lúdica as oito competências comportamentais que constarão no processo de avaliação de desempenho da PMC. Bastante informativo, estimulante, integrativo e motivador, o curso abre a possibilidade de resgatarmos nossos talentos e potenciais e a fazer uma auto avaliação (reflexão) sobre nossas competências, de forma criativa e confidencial, propondo a elaboração de planos de ação.

08. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

Carga Horária: 12h

Data: 21, 28 de agosto, 04 e 11 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Fatores que levam ao consumo: emocionais, de influência da mídia; planejamento financeiro; reserva financeira, calculando sua remuneração real, gerenciando seus gastos diários.

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

09. O DESAFIO DE MUDAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 20, 22, 27, 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Conceito de Mudança. Globalização e Mudança, como a mudança acontece, atitudes frente as mesmas, como minimizar resistências, mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

10. GESTÃO DO TEMPO

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 6 h

Data: 20 e 27 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Local: EGDS

Conteúdo: Eficiência, Eficácia, Efetividade, Fluxo ad Mente, Gestão do Tempo. Planejamento Estratégico Pessoal e Profissional. Usando a agenda. Produtividade com qualidade de vida.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

11. CONVIVER: A DANÇA DA VIDA

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 20h

Data: 15, 22, 29 de agosto, 05,12,19,26 de setembro e 03 de outubro

Horário: 13h30 às 16h

Local: EGDS

Conteúdo: Ideias, crenças, atitudes, hábitos. Como adquirimos hábitos? Como nos libertamos de maus hábitos? Quanto tempo dedicamos de nossas vidas para refletir nossa maneira de ser. Como tornar a vida mais simples, agradável e saudável.

12. O EXERCÍCIO DO PERDÃO

Instrutor: Rosilene Slaviero

Carga Horária: 2h

Data: 28 de agosto

Horário: 9h às 11h

Local: EGDS

Conteúdo: Breve histórico, definições; efeitos e benefícios de perdoar; sugestões de abordagem e medidas de apoio, com diferentes enfoques para auxiliar o processo do perdão

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

13. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

"FORMAS DIFERENTES DE TRABALHAR: FAÇA A ESCOLHA CERTA"

Data: 29 de Agosto - 5ª feira

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Estimular os participantes a avaliarem, mudarem e aperfeiçoarem seus comportamentos em aspectos básicos, dentro da atividade profissional. O consultor apresentará elementos conceituais e práticos sobre comportamentos inteligentes e motivadores para o profissional, dentro do atual cenário no mundo do trabalho.

Consultor: Ronaldo Negromonte

Minicurriculo: Pós-graduado em Pedagogia Empresarial pelo UNICENTRO NEWTON PAIVA, especializado em jogos de empresa pelo SEBRAE e CENTRO-CAMP, consultor do SEBRAE, OCEMG/SESCOOP - MG e FEDERAMINAS, professor de Recursos Humanos nos cursos de graduação e pós-graduação da FATEC - Faculdade de Tecnologia SENAI - Belo Horizonte, autor do livro "ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO - 10 dicas para você vender o seu peixe", além de articulista para jornais e revistas nacionais.

VII - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

Disponibiliza ainda uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 17 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Comportamento Assertivo, Limites sem limites, Instrução a educadores: desenvolvimento sexual infantil, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, Feedback, entre outros.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de julho de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº 744, 1º Andar.

20/08/2013 - às - 08h30 - **ORLANDO NAZEI MACHADO**

20/08/2013 - às - 09h30 - **ROZEMEIRE AP. L. GENEROSO**

20/08/2013 - às - 10h15 - **MILTON ALVES DE MATOS**

21/08/2013 - às - 08h30 - **CARMELITA DOS SANTOS PIMENTA**

21/08/2013 - às - 09h30 - **MARLENE MOKARZEL**

21/08/2013 - às - 10h30 - **EDSON LUCIO DE OLIVEIRA**

22/08/2013 - às - 08h30 - **ANA CRISTINA GAMBARO**

22/08/2013 - às - 09h30 - **MARIA DE FÁTIMA LOPES DE LIMA**

22/08/2013 - às - 10h30 - **MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA**

26/08/2013 - às - 08h30 - **VERÔNICA BASÍLIO DOS SANTOS**

26/08/2013 - às - 09h30 - **MARIA CECÍLIA A. SAMPAIO SILVA**

Campinas, 13 de agosto de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/08/2013 (segunda-feira)**, às **9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

ASSISTENTE SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
44	GISELE FIALHO GERVAZIO	228159398
45	JULIANA CORREA BARRA	297241485
AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO

180	ELISANGELA LARISSA SANTOS DE MOURA	406664857
NUTRICIONISTA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
6	GABRIELA KAISER FULLIN CASTANHO	439120986
PSICÓLOGO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
40	LIVIA FELIPPE	440018390

Campinas, 13 de agosto de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EXATAS - Edital 003/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/08/2013 (segunda-feira)**, às **9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

ESTATÍSTICO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	JOSE FERNANDO BORTHOLOTTO	00000016575011
AGENTE DE SUPORTE TÉCNICO (GERAL)		
CLA	NOME	DOCUMENTO
13	ROSANA RUFINO MINGATTO	00000257421683
14	MARCIO ROGERIO PAGLIATO	00000239341041

Campinas, 13 de agosto de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO - Edital 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/08/2013 (segunda-feira)**, às **9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
262	MARCELO MONTEIRO PINTO	214057008
263	KLAUZE HAYASHI XAVIER	20951165
264	SAVIO EDUARDO FRADE NANJI	28365795876
ADMINISTRADOR		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	CIBELE BRENELLI SARTORI DE SOUZA	346924765
ANALISTA DE PROCESSOS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
5	PAULO EDUARDO BASSI ARCE	379923245
CONTADOR		
CLA	NOME	DOCUMENTO
3	CLOTILDE LOPES MIRANDA	423526248
ECONOMISTA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
1	ARTUR MONTE CARDOSO	4303394

Campinas, 13 de agosto de 2013

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SOCIOCULTURAL - Edital 009/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/08/2013 (segunda-feira)**, às **9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas** para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

AGENTE DE AÇÃO SOCIAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO

55	JESSICA MARCOLINO BRANDAO SANTOS	259222227
56	GUILHERME PASCHOAL LIMA	437435908
57	SILVIA LARISSA CARDOSO DA SILVA	2849855
58	JOHNNY ROBERTO DE CASTRO SANTANA	48606895X
59	CAMILA SPINELLI COLOMBO	442628055

Campinas, 13 de agosto de 2013
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

ELAINE DE FÁTIMA LEITE SIMPLÍCIO, MATRÍCULA: 896470

REFERENTE: RECURSO DE LITS

PROTOCOLO: 2013/10/27924

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO. JMO: 182/13

CLEUNICE CARDOSO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 35651-4

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 176/13

ALADIM SOUZA MAGALHÃES, MATRÍCULA: 30570

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2013/25/1636

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 177/13

Campinas, 13 de agosto de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 80532/2013

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2013, do concurso público homologado em 01/07/2013, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor FÁBIO AUGUSTO PORTES TAMBASCIA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - PATOLOGIA CLÍNICA E MEDICINA LABORATORIAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 80533/2013

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2013, do concurso público homologado em 01/07/2013, pela presente,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, junto ao Hospital Municipal Dr. "Mário Gatti"
 ANDREA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 DEBORA LIEMI NAKAZONE

PORTARIA N.º 80534/2013

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2013, do concurso público homologado em 01/07/2013, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado MÉDICO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ALINE LEITE DE OLIVEIRA COSTA
 CARLOS FERNANDO MATTOS DO AMARAL
 CAROLINA PROVENZANO BORDINI
 CILA MARIA ROSSI ZAMPAR
 ELIANE HAIDER NUNES VIEIRA
 JULIO ROSENTHAL
 LIA ALVES DOS REIS MOURA
 LIVIA MATIDA GONTIJO
 MARCELO TADEU FERNANDES DA MOTTA
 OMAR CRISCI COZAC
 PAULO NAVARRO DE MORAES
 RENATA DE PAULA

PORTARIA N.º 80535/2013

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2013, do concurso público homologado em 01/07/2013, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANA RITA DE TULLIO GOMES GARRIDO
 FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 JOSE MAURO DIAS DE CAMPOS
 KAREN CLAUSSEN CARDOSO
 LUCIANA LOPES LEMOS
 ROSANGELA APARECIDA SARTORI
 SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMOES

PORTARIA N.º 80536/2013

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2012, do concurso público homologado em 17/09/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado ENGENHEIRO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

ANDRÉ PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
 GUSTAVO DE FREITAS CORREA

PORTARIA N.º 80537/2013

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2013, do concurso público homologado em 01/07/2013, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominado MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA, junto ao Hospital Municipal "Dr Mário Gatti".

BRENNO BELAZI NERY DE SOUZA CAMPOS

FLAVIA VERAS LISBOA

PAULO OSNI LEAO PERIN

PORTARIA N.º 80538/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria nº 80528/2013, referente ao Sr. LUIZ ANTONIO SANTO DA SILVA, matrícula nº 123439-0.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 80524/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/22976, pela presente,

RESOLVE

Nomear a servidora RITA DE CASSIA LUZ DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 35.887-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Pemas Alternativas, da Coordenadoria Setorial de Assistência à Criança e Adolescência e Ação Social, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria nº 76522/2012, que designou a servidora GISLEIDE ABREU, matrícula nº 28.859-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível II, respondendo pela Coordenadoria Setorial de Integração das Ações Intersecretariais, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Designar a servidora GISLEIDE ABREU, matrícula nº 28.859-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria nº 72569/2010, que nomeou a servidora ANA CLÁUDIA AMARAL MENDES, matrícula 102.065-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Casa Abrigo da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Designar a servidora ANA CLÁUDIA AMARAL MENDES, matrícula 102.065-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria nº 79555/2013, que designou a servidora TEREZINHA JULIAO DE JESUS GONÇALVES, matrícula nº 84.869-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a servidora TEREZINHA JULIAO DE JESUS GONÇALVES, matrícula nº 84.869-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Casa Abrigo da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria nº 48208/2001, que nomeou a servidora MARILDA GONÇALVES PAIM, matrícula nº 102.199-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Acolhimento e Referenciamento Social, da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social, do Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Designar a servidora MARILDA GONÇALVES PAIM, matrícula nº 102.199-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Revogar o item da portaria nº 78694/2012, que designou a servidora INES DE JESUS RODRIGUES CUSSOLIM, matrícula nº 107.765-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, respondendo pelo Setor de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Nomear a servidora INES DE JESUS RODRIGUES CUSSOLIM, matrícula nº 107.765-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Revogar o item da portaria nº 62231/2003, que designou a servidora LAUDEMIRA SIQUEIRA DAS NEVES, matrícula nº 84.902-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Setor de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Nomear a servidora LAUDEMIRA SIQUEIRA DAS NEVES, matrícula nº 84.902-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Revogar o item da portaria nº 72082/2010, que nomeou o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula nº 102.195-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula nº 102.195-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Apoio aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear o servidor LUIZ ALVES NETO, matrícula nº 38.427-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Transportes, da Coordenadoria Setorial de Apoio aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a servidora MARIMILIA TOZATI DOS SANTOS, matrícula nº 111.258-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Acolhimento e Referenciamento Social, da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social, do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Nomear o servidor CLAUDIO CAETANO ARANTES, matrícula nº 103.134-1, para

exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Apoio à Gestão de Contratos, da Coordenadoria Setorial Administrativa, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social Nomear o servidor MARCOS APARECIDO CORREIA, matrícula nº 107.910-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção, da Coordenadoria Setorial de Apoio aos Equipamentos Sociais, do Departamento de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Nomear a servidora CARLA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 106.164-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Apoio à Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Setorial Administrativa, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Nomear a servidora MARIA ELZA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 110.994-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Apoio às Políticas Públicas Sociais, da Coordenadoria Setorial de Apoio às Políticas Públicas Sociais, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/08/2013.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Nº PROTOCOLO: 13/70/01931 PS
INTERESSADO: CARLA ARANTES DE SOUZA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE RELATÓRIO TÉCNICO DEFERIDO

Campinas, 13 de agosto de 2013
ALEXANDRE POLLI BELTRAMI
Coordenador Adjunto Do CEREST

COMUNICADO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 13/70/681- PS
INTERESSADO: WALDIR DE MELO
ASSUNTO: CANCELADO O AIM Nº 01805
Campinas, 13 de agosto de 2013
BRIGINA KEMP
Diretora Da Vigilância Em Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 13 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 2012/10/56.360 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 054/2013 - Objeto:** Registro de preços de luvas cirúrgicas e de procedimentos para uso da Rede Municipal de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 161.820,00** (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 2.422,00** (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para o fornecimento do lote 4, Ata de Registro de Preço nº 209/2013;
- **CREMER S/A.** no valor de **R\$ 5.840,00** (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 5, 6, 8 e 9, Ata de Registro de Preço nº 210/2013;
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, no valor de **R\$ 153.558,00** (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 11, 12 e 13, Ata de Registro de Preço nº 211/2013.

Protocolado nº 2013/10/18.812 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde **Pregão Eletrônico nº:** 134/2013 **Objeto:-** Aquisição de dieta e material de enfermagem para atendimento a Mandado Judicial.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 17.518/12, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, Item 01 (R\$ 404,92), no valor total de **R\$ 1.619,68** (Um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos);
- **PHARMÁCIA ATESANAL LTDA.**, Item 2 (R\$ 26,47), no valor total de **R\$ 7.623,36** (Sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração - Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

Campinas, 13 de agosto de 2013
DR. CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2007/70/6703
Interessado: Cofit / Rede Ferroviária Federal S/A.
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 67729 e 593.

Protocolo: 2008/70/2741
Interessado: Cofit / Rede Ferroviária Federal S/A.
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 2191 e 2954.

Protocolo: 2009/70/3205
Interessado: Cofit / Antonio Carlos Bonato
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 8522 e 8824.

Protocolo: 2009/70/6516
Interessado: Cofit / Eizo Kasahara
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 11353, 12940, 10532, 10531, 14270 e 10566.

Protocolo: 2009/70/6976

Interessado: Cofit / José G. Maschietto de Lima
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 12250, 15218, 15217, 15216, 17926 e 17925.

Protocolo: 2010/70/2036
Interessado: Cofit / Paulo Eduardo B. Batista
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 17339, 18637, 18638, 18639, 20771 e 20772.

Protocolo: 2011/70/6336
Interessado: Cofit / Renato Paiva
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 56/2012, e 1027/2012.

Campinas, 24 de julho de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2009/70/1335
Interessado: Cofit / Marisete Lima Aveiro
INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos.

Protocolo: 2009/70/9003
Interessado: Cofit / Edgar Trabuosi Aun
INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos débitos.

Campinas, 25 de julho de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2008/70/6548
Interessado: Cofit / José Geraldo Maschietto de Lima
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 1019, 1018, 1017, 0204, 0203 e 0202.

Protocolo: 2009/70/6354
Interessado: Cofit / José Povia
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 12094 e 14764.

Campinas, 29 de julho de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2007/70/5662
Interessado: Cofit / Marisete Lima Aveiro
INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei.

Campinas, 31 de julho de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2010/70/1438
Interessado: Cofit / Amaro da Silva Porto
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 18019, 18442, 18441 e 19091.

Protocolo: 2004/70/1169
Interessado: Cofit / Marcilio Durvalino Borghi
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 2778, 3736 e 3737.

Campinas, 06 de agosto de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2013/10/5565
Interessado: Aurelio Niccolini
INDEFIRO o recurso apresentado mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção do débito.

Campinas, 19 de abril de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 126/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 13/08/2013, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para

oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 6 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates.

Table with 6 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and their corresponding violation codes and dates, continuing from the previous table.

DSH0858	K107487487	60503	26/07/2013	DSH411	K107419407	74550	25/07/2013	EJH0387	K107428197	74550	25/07/2013	EJS1873	K107525877	74550	27/07/2013
DSI9086	K107492777	60503	25/07/2013	DSI8185	K107532927	60503	25/07/2013	EJH044	K107532477	60503	25/07/2013	EJH1354	K107427867	74550	25/07/2013
DSI3191	K107401687	74550	25/07/2013	DSN0189	K107464387	74550	26/07/2013	EJH150	K107497607	60503	26/07/2013	EJH1948	K107402237	74550	25/07/2013
DSN1358	K107492657	74550	26/07/2013	DSN2276	K107474287	74550	26/07/2013	EJH6826	K1074952634	58191	05/08/2013	EJH3838	K107394317	74550	25/07/2013
DSN2545	K107509607	74550	26/07/2013	DSN3969	K10751574	55500	01/08/2013	EJH2589	K107408277	74630	25/07/2013	EJH0410	K107416207	60503	25/07/2013
DSN4339	K107523907	74550	27/07/2013	DSN4339	K107524007	74710	27/07/2013	EJH1708	K107525547	74550	27/07/2013	EJH1789	K107469887	74550	26/07/2013
DSN4339	K107524117	74550	27/07/2013	DSN5079	K107532927	74550	26/07/2013	EJH2347	K107491447	74630	26/07/2013	EJH2607	K107418307	74550	25/07/2013
DSN5696	K107468237	74550	26/07/2013	DSN5079	K107488917	60503	26/07/2013	EJH2607	K107448657	74550	26/07/2013	EJH2661	K107376937	74550	25/07/2013
DSN6381	K107371657	74550	25/07/2013	DSN6736	K107455707	74550	26/07/2013	EJH3769	K107438537	74550	26/07/2013	EJH3995	K107431607	74550	26/07/2013
DSN7855	K107463617	74550	26/07/2013	DSN8082	K107439207	74550	26/07/2013	EJH4050	K107444917	74550	26/07/2013	EJH4817	K107481877	74550	26/07/2013
DSN8335	K148879164	55500	06/08/2013	DSN8489	K107539077	60503	24/07/2013	EJH4817	K107416867	74550	25/07/2013	EJH5930	K107505967	74550	26/07/2013
DSN9466	K107411477	74550	25/07/2013	DSO1095	K10736127	74550	24/07/2013	EJH6184	K148651794	55500	01/08/2013	EJH9789	K107295317	74550	26/07/2013
DSQ1307	K148824604	60412	01/08/2013	DSO1095	K107516307	74550	26/07/2013	EJH6868	K107402127	60503	25/07/2013	EJH7978	K107420717	74550	25/07/2013
DSU7087	K107417857	74550	25/07/2013	DSO1095	K107523457	74550	27/07/2013	EJH8247	K107448657	74550	26/07/2013	EJH9639	K107395207	74550	25/07/2013
DSU9501	K107506077	74550	26/07/2013	DSO1095	K107488917	74550	25/07/2013	EJH2758	K107494857	74550	26/07/2013	EJH1147	K107374517	74550	25/07/2013
DSY4009	K107421487	74550	25/07/2013	DSY6707	K148672584	60501	06/08/2013	EJH1286	K107460427	74550	26/07/2013	EJH1411	K107478807	74550	25/07/2013
DTV4256	K10745577	74630	26/07/2013	DTP3331	K107434687	74550	26/07/2013	EJH4945	K148651804	55500	01/08/2013	EJH6049	K107381007	60503	25/07/2013
DTF8110	K107523347	74550	27/07/2013	DTP8607	K107488367	74550	26/07/2013	EJH7987	K107284207	74550	24/07/2013	EJH8358	K107376387	60503	25/07/2013
DTT3840	K107571437	60503	25/07/2013	DTV1868	K107465857	60503	26/07/2013	EJH2758	K107391017	74550	25/07/2013	EJH9209	K107472577	60503	26/07/2013
DTV1958	K107524777	74550	27/07/2013	DTV2206	K107518617	74550	26/07/2013	EJH2969	K107476707	74550	26/07/2013	EJH6717	K107443157	74550	26/07/2013
DTX1789	K107456247	74550	26/07/2013	DTX3941	K107351857	74550	25/07/2013	ELK8077	K107527747	74550	27/07/2013	ELM1292	K107434137	74550	26/07/2013
DTX4037	K107426547	74550	25/07/2013	DTX4329	K107391017	74550	25/07/2013	ELM3813	K148671044	55500	05/08/2013	ELM8299	K107502557	74550	26/07/2013
DTX8960	K107472197	74550	26/07/2013	DTX8960	K107472857	74550	26/07/2013	ELM1982	K107538417	74550	27/07/2013	ELM7080	K107501217	74550	26/07/2013
DTX8960	K107528297	74630	27/07/2013	DTX8960	K107529947	74550	27/07/2013	ELM8452	K107444367	74550	26/07/2013	ELM3308	K107459327	74550	26/07/2013
DTX9091	K107397507	74550	25/07/2013	DTX9091	K107456687	74550	26/07/2013	ELM7684	K107382007	74550	25/07/2013	ELM7869	K107449647	74550	26/07/2013
DUC0904	K107526647	74550	26/07/2013	DUC0904	K107526647	74710	27/07/2013	ELM2054	K107490477	74550	26/07/2013	ELM2054	K107503547	74550	26/07/2013
DUC0904	K107526867	74630	27/07/2013	DUC0904	K107487597	74550	26/07/2013	ELM6284	K107495077	60503	26/07/2013	ELM2054	K107503547	74550	26/07/2013
DUK2253	K107410487	74550	25/07/2013	DUK8740	K107423687	74550	25/07/2013	ENC1020	K107505637	74550	26/07/2013	ENC1454	K1074827647	74550	26/07/2013
DUL2708	K107413677	74550	25/07/2013	DUK5732	K148864074	55414	01/08/2013	ENC1906	K107403007	60503	25/07/2013	ENC1906	K148612304	73662	01/08/2013
DUT1366	K107402017	74550	25/07/2013	DUC2991	K107422147	74550	25/07/2013	ENC2050	K107378257	60503	25/07/2013	ENC1273	K107537107	74550	27/07/2013
DW16133	K148870504	55500	05/08/2013	DVC3000	K107539177	74550	25/07/2013	ENC2375	K107534677	60503	27/07/2013	ENC3243	K107503767	74550	26/07/2013
DW16133	K107462307	60503	25/07/2013	DVC3000	K107539177	74550	25/07/2013	ENC2375	K107534677	60503	27/07/2013	ENC3243	K107503767	74550	26/07/2013
DWS5223	K10749917	74550	26/07/2013	DVT8075	K107413787	60503	25/07/2013	ENF3239	K107400917	74550	25/07/2013	ENH5120	K107517957	74550	26/07/2013
DWB7678	K107492007	74630	26/07/2013	DWF7808	K107386287	56732	25/07/2013	ENK2917	K107457347	60503	26/07/2013	ENR0827	K107526977	74550	27/07/2013
DWG0342	K107519497	74630	27/07/2013	DWG9560	K107383207	60503	25/07/2013	ENR6078	K107372317	74550	25/07/2013	ENT1262	K107484957	74550	26/07/2013
DWK9537	K107375397	74550	25/07/2013	DWO1797	K107398057	60503	25/07/2013	ENT1274	K107455587	74550	26/07/2013	ENT1271	K107384637	74550	25/07/2013
DWP7542	K107409607	74550	25/07/2013	DWX3828	K107499757	74550	26/07/2013	ENT2207	K107482317	74550	26/07/2013	ENT4533	K148885874	73662	06/08/2013
DWT8123	K107524777	74550	26/07/2013	DWX3828	K107499757	74550	26/07/2013	ENT2207	K107482317	74550	26/07/2013	ENT4533	K148885874	73662	06/08/2013
DXA5972	K107376497	60503	25/07/2013	DXA9944	K107398717	74550	25/07/2013	ENT5438	K107458887	74550	26/07/2013	ENT5649	K107425667	74630	25/07/2013
DXB2707	K107385297	74550	25/07/2013	DXC0184	K107411037	74550	25/07/2013	ENT6131	K107486507	60503	26/07/2013	ENT6270	K107526097	74550	27/07/2013
DXC4748	K10749107	74550	26/07/2013	DXC4935	K107525327	74550	27/07/2013	ENT6923	K107393657	74550	25/07/2013	ENT7012	K107440847	74550	26/07/2013
DXC4957	K107426987	74550	25/07/2013	DXC8240	K148611974	73662	01/08/2013	ENT7309	K107466037	74550	26/07/2013	ENT7794	K107460757	74550	26/07/2013
DXD0683	K107517627	74630	26/07/2013	DXD1269	K107469667	74550	26/07/2013	ENT8064	K107377487	74550	25/07/2013	ENT8956	K107464717	74550	26/07/2013
DXD1123	K107532037	60503	25/07/2013	DXD1269	K107532037	60503	25/07/2013	ENT8956	K107377487	74550	25/07/2013	ENT8956	K107464717	74550	26/07/2013
DXE1166	K107424907	74550	25/07/2013	DXF7692	K107414337	60503	25/07/2013	ENT9534	K107486277	74550	26/07/2013	ENT9567	K107518727	74550	26/07/2013
DXXG2118	K107406197	74550	25/07/2013	DXG7322	K107422707	74550	25/07/2013	ENX1844	K107415437	60503	25/07/2013	ENX3490	K107493107	74550	26/07/2013
DXXG7985	K107527087	74630	27/07/2013	DXH8015	K107365507	74630	25/07/2013	ENY2507	K107403227	74550	25/07/2013	EOM2278	K107480557	74630	26/07/2013
DXO1481	K107398277	74550	25/07/2013	DXQ3738	K107461967	60503	26/07/2013	EOZ2278	K107515647	74630	26/07/2013	EOM2278	K107531047	74710	27/07/2013
DXQ5518	K107455037	74550	26/07/2013	DXU0004	K107471427	74550	26/07/2013	EOM4457	K107385517	74550	25/07/2013	EOU0855	K107413017	74550	25/07/2013
DXU1227	K107526647	74550	26/07/2013	DXU0004	K107471427	74550	26/07/2013	EOM4457	K107385517	74550	25/07/2013	EOU0855	K107413017	74550	25/07/2013
DXU2690	K107491007	74550	26/07/2013	DXU3761	K1075301707	60503	24/07/2013	EOX5836	K1074550857	74550	26/07/2013	EOX6807	K148871134	55415	01/08/2013
DXU4138	K107493097	74550	26/07/2013	DXU4917	K107428527	74550	25/07/2013	EPC2892	K107395747	74550	25/07/2013	EPD3631	K107433037	74550	26/07/2013
DXU4917	K107428747	74550	25/07/2013	DXU4917	K107428527	74550	25/07/2013	EPE2665	K107498047	60503	26/07/2013	EPD5115	K107448437	74550	26/07/2013
DXU4917	K10743357	74550	26/07/2013	DXU4917	K10743357	74550	26/07/2013	EPL5752	K107480337	74550	26/07/2013	EPN0150	K107451627	74550	25/07/2013
DXU4953	K107488697	74550	26/07/2013	DXU5098	K148895044	55416	05/08/2013	EPN089	K148862014	55500	01/08/2013	EPN0830	K107441117	74550	26/07/2013
DXU5098	K107387497														

EWM0818	K107405427	74550	25/07/2013	EWM1210	K107410157	74550	25/07/2013	GWH5233	K107332277	74550	24/07/2013	GXOS811	K107532807	60503	27/07/2013
EWM11367	K107409497	74550	25/07/2013	EWM1261	K107410157	74550	25/07/2013	GWI2704	K107519537	74550	26/07/2013	GYI1604	K107504867	74550	26/07/2013
EWM1759	K107410597	74550	25/07/2013	EWM9906	I148989824	55500	05/08/2013	HAD3513	K107477147	74550	26/07/2013	HAL1925	K107440187	74550	26/07/2013
EWO2919	K107502997	74550	26/07/2013	EWP0933	K107486717	74550	26/07/2013	HAR7699	K107388267	74630	25/07/2013	HBR0834	K107387277	60503	25/07/2013
EWP1173	K107467137	74550	26/07/2013	EWP1204	K107447447	74550	26/07/2013	HBU15714	K107496837	74550	26/07/2013	HCA6085	K1075155337	74550	26/07/2013
EWP2420	K107483747	74550	26/07/2013	EWP2520	I148867504	55411	01/08/2013	HCA8666	K107487607	60503	26/07/2013	HCQ4477	K107389917	74550	25/07/2013
EWP4134	K107419727	74550	25/07/2013	EW44456	K107437327	74550	26/07/2013	HDB0013	I148886314	55500	06/08/2013	HDD13153	K107466707	74550	26/07/2013
EWP4456	K107535117	74630	27/07/2013	EW44850	K107506847	60503	26/07/2013	HD44064	K107299387	74550	24/07/2013	HDT0126	K107490567	60503	26/07/2013
EWS0229	K107389367	74550	25/07/2013	EWS0977	K107414557	60503	25/07/2013	HDT9198	K107375407	60503	25/07/2013	HEA8375	K107533357	74550	27/07/2013
EWS3312	K107449097	74550	26/07/2013	EWS3579	K107470657	74550	26/07/2013	HDS1573	K107369237	74550	25/07/2013	HEH6850	I148612084	73662	01/08/2013
EWS3970	K107442937	74550	26/07/2013	EWS3994	K107453717	74550	26/07/2013	HEW2148	K107419177	74550	25/07/2013	HFD5386	I148671374	55500	05/08/2013
EWS4195	K107407107	74550	26/07/2013	EWS4414	I148671814	73662	06/08/2013	HFI0809	K107500807	60503	26/07/2013	HPN3148	K107382987	74550	25/07/2013
EWS4421	K107442497	56732	26/07/2013	EWS4668	K107513337	74550	26/07/2013	HFO5998	K107446907	74550	26/07/2013	HGC5678	K107397617	74550	25/07/2013
EWS5431	K107479127	60503	26/07/2013	EWS7703	I148889894	55500	06/08/2013	HGR9202	K107498707	74550	26/07/2013	HHE8501	K107414887	74550	25/07/2013
EWS7816	K107403667	74630	25/07/2013	EWS8130	K107465707	74550	26/07/2013	HHE9408	K107365937	74550	25/07/2013	HHG7698	K107364397	74550	25/07/2013
EWS8522	K107391897	74550	25/07/2013	EWS8577	K107404327	60503	25/07/2013	HHJ0683	K107431387	74630	26/07/2013	HHJ0683	K107433587	74710	26/07/2013
EWS9381	K107440297	74550	26/07/2013	EWS9411	K107481107	74550	26/07/2013	HHJ4265	K107375067	74550	25/07/2013	HHP5730	K107407957	74550	25/07/2013
EWS9430	K107462407	74550	26/07/2013	EWS9524	EWS9524	74550	26/07/2013	HHP5730	K107408407	74630	25/07/2013	HHQ5500	K107510477	74550	26/07/2013
EWX6390	K107398507	74550	25/07/2013	EXI0111	K107482097	74550	26/07/2013	HHR6616	K107412797	60503	25/07/2013	HHK4567	K107536897	74550	24/07/2013
EY45444	K107401357	74550	25/07/2013	EY37578	K1074665707	74550	26/07/2013	HIP1992	K107318637	74550	24/07/2013	HIP8586	K107370337	74550	25/07/2013
EYD0134	K107415877	74550	25/07/2013	EYD0357	K107512017	74550	26/07/2013	HY9944	K107421377	74550	25/07/2013	HIC0005	K107393547	74550	27/07/2013
EYD0573	K107480777	74550	26/07/2013	EYD0684	K107495847	74550	26/07/2013	HUC4103	K10755157	74550	25/07/2013	HJE19150	K107535887	74630	27/07/2013
EYD1155	I148612414	73662	01/08/2013	EYD2249	K107489247	74550	25/07/2013	HUG4412	K107405317	74710	25/07/2013	HJI0893	I148671594	73662	05/08/2013
EYD2249	K107511687	74550	26/07/2013	EYD2260	K107371987	74550	26/07/2013	HUN0334	K107438097	74550	26/07/2013	HJN3680	K107478247	60503	26/07/2013
EYD3423	K107475557	60503	26/07/2013	EYD2829	K107458227	74550	26/07/2013	HJU4042	K107415767	60503	25/07/2013	HJW1615	K107293117	74550	24/07/2013
EYD3423	K107475557	60503	26/07/2013	EYD2513	I148651107	55500	01/08/2013	HJZ6267	K107447337	74550	26/07/2013	HKO4132	K107472967	74550	26/07/2013
EYG3069	K107381557	74550	25/07/2013	EYG3948	K107397407	74550	25/07/2013	HLB8083	K107516637	74550	26/07/2013	HLD5506	K107457897	74550	26/07/2013
EYG4454	K107376167	74550	25/07/2013	EYG4790	K107381887	60503	25/07/2013	HLF1326	K107501677	60503	26/07/2013	HLN1022	K107364287	74550	25/07/2013
EYG4814	K107443597	74550	26/07/2013	EYG5411	K107385847	60503	25/07/2013	HLR8813	K107463177	74550	26/07/2013	HLR9175	K10751207	74550	26/07/2013
EYG5474	K107377817	74550	25/07/2013	EYG5611	K107491887	74550	26/07/2013	HLZ6663	K107352847	74550	25/07/2013	HMC8561	K107477917	74550	26/07/2013
EYG6224	K107427647	74550	25/07/2013	EYG7353	K107382767	74550	25/07/2013	HML6413	K107472307	60503	26/07/2013	HMS2623	K107449977	74550	26/07/2013
EYH4295	K107401357	74550	25/07/2013	EYH4295	K107401357	74550	25/07/2013	HML4101	K107398827	60503	25/07/2013	HMT9302	K107380497	60503	26/07/2013
EYG8584	K107393927	74630	24/07/2013	EYH8796	K107494967	60503	26/07/2013	HNB2732	K107492327	74550	26/07/2013	HND8304	K107511577	74550	26/07/2013
EYG9222	K107512127	74550	26/07/2013	EYH8835	K107374627	74550	25/07/2013	HNH4931	K107493867	74550	26/07/2013	HNI9582	K107411587	74550	25/07/2013
EYH9696	K107463407	74550	26/07/2013	EYK1133	K107406387	74550	25/07/2013	HNL5673	K107438113	74550	26/07/2013	HNQ3611	K107497387	60503	26/07/2013
EYL2028	K107377377	74550	25/07/2013	EYX2188	K107402437	74550	25/07/2013	HNS9418	K107299937	74550	24/07/2013	HNX0405	K107495517	74550	26/07/2013
EYX2240	I148868384	57010	01/08/2013	EYZ2710	K107502887	74550	26/07/2013	HNZ5593	K107450197	74550	26/07/2013	HNZ5511	K107478797	60503	26/07/2013
EYX2240	I148868384	57010	01/08/2013	EYX2188	K107402437	74550	25/07/2013	HOY6665	K10749667	74550	25/07/2013	IPU0665	K107474067	74550	26/07/2013
EZC3665	I148868384	55500	01/08/2013	EZ9227	K107502887	60503	26/07/2013	HQP0441	I146138624	60501	03/08/2013	HOT1147	K107442167	74550	26/07/2013
EZF3733	K107401247	74550	25/07/2013	EZH5755	K107493537	74630	26/07/2013	HRM5223	K107522077	74550	27/07/2013	HSY0539	K107430067	74550	26/07/2013
EZL4958	K107374847	74550	25/07/2013	EZL8364	K107462767	74550	25/07/2013	HU98842	K107428067	74550	25/07/2013	HUV9842	K107428067	74550	25/07/2013
EZK5314	K107501787	74550	26/07/2013	EZN0563	K10749237	74550	26/07/2013	HUV9842	K107428417	74630	25/07/2013	HVD7379	K107470327	74550	26/07/2013
EZS9920	K107476817	74550	26/07/2013	EZO1918	K107386837	74550	25/07/2013	HVV1888	K107429307	74550	25/07/2013	HWS8515	K107533687	74550	27/07/2013
FA0941	K107502117	74550	26/07/2013	FAJ2228	K10749218	74550	25/07/2013	HVY9885	K107376607	74630	26/07/2013	HXZ0342	K107533047	74710	26/07/2013
FAQ0420	K107391457	74630	25/07/2013	FAV0077	K107384197	74550	25/07/2013	IRZ02342	K107530507	74550	27/07/2013	IHQ0637	K107505307	60503	26/07/2013
FAX9277	K107464277	60503	26/07/2013	FBA2830	K107402567	74550	25/07/2013	IRR4143	K107397837	74550	25/07/2013	IDU5041	K107465487	74550	26/07/2013
FBCT735	K107517187	74550	26/07/2013	FBK1442	K107500317	60503	26/07/2013	JDZ5042	K107363517	60503	25/07/2013	JDZ5042	K107415547	60503	25/07/2013
FBK3176	K107448217	74550	26/07/2013	FBK4657	K107387717	60503	25/07/2013	JHZ5175	K107509157	74550	26/07/2013	JIX2002	K107433707	74630	26/07/2013
FBLO120	K107535337	60503	27/07/2013	FBQ5742	K107488037	60503	26/07/2013	JNR9719	K107469227	74550	26/07/2013	JNS7272	K107451297	74630	26/07/2013
FBM0011	K107430947	74550	26/07/2013	FBQ3038	K107534507	74550	25/07/2013	JKP7409	K107426657	74550	25/07/2013	JKP7409	K107474067	74550	26/07/2013
FBQ9711	K107801137	74550	25/07/2013	FB89847	K107402787	74550	25/07/2013	JSG2402	K107499587	74550	26/07/2013	JSJ2609	K107450717	74550	26/07/2013
FBT0641	K107461087	74550	26/07/2013	FBT0876	K107537427	74550	27/07/2013	JYF8670	K107399817	74550	25/07/2013	JVR2494	K107471867	74550	26/07/2013
FBT1093	K107495627	74550	26/07/2013	FBT1168	K107503877	74550	26/07/2013	JYA6993	K107327877	60503	24/07/2013	JZA9200	K107447007	60503	26/07/2013
FBT1712	K107385957	74550	25/07/2013	FBT1888	K107374377	74550	25/07/2013	KBM5418	K107417747	74710	25/07/2013	KEL1468	K107372977	74550	25/07/2013
FBT2027	K107498817	74550	26/07/2013	FBT3486	K107426877	74550	25/07/2013	KHD7964	K107513707	74550	27/07/2013	KHN1217	K107423797	74550	25/07/2013
FBT2027	K107498817	74550	26/07/2013	FBT3486	K107426877	74550	25/07/2013	KHT6302	K107426657	74550	25/07/2013	KHT6302	K107426657	74550	25/07/2013
FBT5646	K107427207	74550	25/07/2013	FBT6052	K107372097	74550	25/07/2013	KK06974	K107419397	74550	25/07/2013	KNL5255	K107410707	74550	26/07/2013
FBT6252	K107402897	74550	25/07/2013	FBT6252	K107459767	74550	26/07/2013	KMK9284	K107501907	60503	26/07/2013	KPQ6632	K107533807	74550	27/07/2013
FBT7283	K107488707	74550	26/07/2013	FBT7430	K10740767	74630	26/07/2013	KQL8508	K107396957	60503	25/07/2013	KTX8200	K107516857	74550	26/07/2013
FBT7746	K107470217	60503	26/07/2013	FBT8444	K107388607	74630	25/07/2013	KUN6545	K107312587	74550	24/07/2013	KVN7695	K107363307	74630	25/07/2013
FBT8467	K107409277	74550	25/07/2013	FBT8581											

NEDITE - PROT.13/10/32288 LEOPOLDO F BRAGA - PROT.13/10/24822 ACB PARK ESTACIONAMENTO E SERV. - PROT.12/10/48135 JULIO C SANTOS CORREA - PROT.13/10/29478 JOSE R BIGUELIN

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.13/11/4216 HELLEVA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.09/11/14778 PIRASA EMPREEND. E CONSTR. LTDA - PROT.97/38010 ANTONIO A DE CARVALHO NETO - PROT.13/11/2427 CO-RIANDRUM EMPREEND. S/A - PROT.07/11/13661 HOMEM DE MELO E KITAUCHI PROJETOS E OBRAS LTDA - PROT.13/11/2432 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.81/23558 ETE CONSTR. E COM. LTDA - PROT.75/306 91 BHM ENG° E COM. LTDA

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO

PROT.07/11/3170 JOÃO FERNANDES

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.13/10/30666 CONDOTTA E PRONIO CORTINAS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.12/11/7320 MARCIO AP. BORGES - AIM Nº 26665

PROT.10/11/3422 MRV ENG° E PARTICIPAÇÕES S/A - AIM Nº 26965

PROT.08/11/4856 CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASTRE - AIM Nº 26539

PROT.03/11/4107 ANTONIO OLIVEIRA - AIM Nº 26540

PROT.09/11/9572 GILBERTO BORRO - AIM Nº 26970

PROT.08/11/17979 NOVA EUROPA - AIM Nº 26544

PROT.07/11/5170 RUA ALFREDO GOMES JR. - INT Nº 62317

PROT.98/81607 LEONARIO PANONTIM - AIM Nº 24334

PROT.13/10/8264 LAERTE QUINTANA - AIM Nº 24333

PROT.96/59251 EDELICIO DE SOUZA - AIM Nº 26969

PRAZO DE 15 DIAS

PROT.13/10/9106 CELIA ARTIOLI TOBIAS - AIM Nº 24031

PROT.13/10/14452 NIRCE APARECIDA LUCAS VALENTE - AIM Nº 24033

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.10/11/2762 NILDA PEREIRA DA GRAÇA - INT Nº 62977

PROT.04/11/5138 PAULO DOS PASSOS E SILVA - INT Nº 59664

PROT.11/11/10137 FABIANO LEAL CELESTINO - INT Nº 61750

PROT.10/11/2772 RUA AYRTON DE CAMARGO MOREIRA Nº 140 - INT Nº 61949

PROT.10/11/2771 RUA AYRTON DE CAMARGO MOREIRA Nº 100 - INT Nº 61950

PROT.10/11/2766 RUA JOSE MONTEIRO NETO Nº 58 - INT Nº 62976

PROT.10/11/6202 ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA - INT Nº 59660

PROT.13/11/677 MARCOS KLEYBE - INT Nº 61721

PROT.96/59251 EDELICIO DE SOUZA - INT Nº 59620

Campinas, 13 de agosto de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DO PEDIDO, PARA REGULARIZAÇÃO DE PUBLICIDADE CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4740/77 E ATENDIMENTO DA INT. 40.179.

PROT.12/10/45814 J E CENTRO AUTOMOTIVO

DEFERIDOS

PROT.11/11/6415J E COM. DE EQUIPAMENTOS P/ MOTOS LTDA - PROT.13/11/2616 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.10/11/14852 RASTER CAMPINAS COM. ARTEFATOS DE COURO LTDA - PROT.13/11/6568 CLS SÃO PAULO LTDA

INDEFERIDOS

PROT.11/11/10707 JOSE R DA SILVA - PROT.08/11/1270 MIDIA EXTERIOR VB COM. VISUAL LTDA - PROT.12/10/7980 ROBSON C DOMINGOS - PROT.11/10/47894 MARIA AP. M A TERZIS - PROT.13/17/1396 LOCUGUEL LOCADORA DE EQUIP. P/CONSTR. - PROT.PROT.13/17/1382 R & S BLUMO COM. PROD. ALIM. LTDA - PROT.13/11/136 LEONICE MACHADO - PROT.12/10/52443 RENATO MAZOLINI - PROT.13/10/9830 JOSE P PAVANI E CIA LTDA - PROT.13/17/1423 YKA BRASIL EQUIP. LABORATORIO - PROT.12/10/58237 FRANCISCO E B LIMA CAMPINAS - PROT.11/11/13424 MARIA R F DE PAULA COELHO - PROT.10/11/581 CARLOS A DOS SANTOS

CANCELE-SE O AIM Nº 61140.

PROT.04/10/28039 JOSE R DA SILVA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/11524 VANDERLEI N BRITO - PROT.06/10/35833 BEATRIZ H R VICENTIN - PROT.08/17/1579 FRANCISCH MEDICINA LABORATORIAL - PROT.08/17/1749 ROB'S COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - PROT.06/10/1198 FRUTICOLA AURORA LTDA - PROT.10/17/1218 JCA ITALIAN COM. DE ALIMENTOS LTDA - PROT.09/11/17399 DUOS/SEMURB (TRADEWORKS DES. ADUANEIROS) - PROT.10/11/10674 ARMAZEM TECIDOS E ARTIGOS P/ TAPEÇARIA - PROT.10/17/23 EUGENIO F A BIS-MARCK JR - PROT.10/17/24 AUREO M REZENDE - PROT.10/17/699 MOVIMENTO GR OSTICO CRISTÃO UNIVERSAL - PROT.10/17/818 MS E LA ODONTOLOGIA LTDA

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2012/10/54006

Interessado: LMF Empreendimentos Imobiliários Ltda

Comparecer na Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável - SVDs, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar manifestação quanto ao Parecer exarado pelo COMDEMA, anexo a protocolo, nos termos do artigo 22, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 17.261/11.

Agendar pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 13 de agosto de 2013

MARIA CAROLINA BRUNINI SIVIERO

Bióloga - Matrícula: 126.297-1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 2012/10/52356

Int.: Coordenadoria Setorial de Fiscalização Ambiental/SMMA

“Utilizando-se o contido no artigo 15 da Lei Municipal 11.571/2003 que estabelece o valor de 150 (cento e cinquenta) UFIC's por árvore cortada, (1 UFIC = R\$ 2,48) para árvores de DAP com menos de 10 centímetros, o que multiplicado por 04 árvores totalizará 600 UFIC's, AUTORIZO o cancelamento do bloqueto nº07.04.99.11 por estabelecer-se a alteração do valor do auto de multa emitido em 25/01/2013.”

Campinas, 13 de agosto de 2013

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO SECRETÁRIO**CONVITE**

Convidamos a todos a participar do workshop do LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE cujo objetivo é a plena informatização de todo o processo de licenciamento em curso na Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável englobando as fases de requerimento, juntada de documentos, análise, manifestações e emissão de documentos ambientais.

O evento dar-se-á no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, no dia 21 de agosto de 2013, com a seguinte agenda:

- Das 14h00 as 14h30 - abertura

- Das 14h30 as 15h30 - Secretarias afins e COMDEMA

- Das 15h30 as 17h30 - entidades, usuários e público em geral

Referido trabalho contou com a elaboração do sistema pela Informática de Municípios Associados - IMA e tem por premissa a economicidade, a eliminação de papel em sede de Administração Pública, celeridade, eficiência e especialmente qualidade na prestação de serviço público de controle ambiental.

Certos em contar com a indispensável presença e apoio de todos nesse momento de concretização de mais uma melhoria na gestão ambiental de Campinas.

Atenciosamente,

Campinas, 13 de agosto de 2013

RÓGERIO MENEZES

Secretário Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAŞ, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer impreterivelmente no dia 16/08/2013, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
EVELYN MOURA VIRGÍNIO	ADVOGADO JÚNIOR	8º	9:00

Campinas, 13 de agosto de 2013

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

ERRATA**ERRATA DO EDITAL DO 22º CONCURSO DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - SEDUTRAN**

Informamos que, na modalidade Aluno, Categorias "A", "B" e "C", onde consta papel formato A3 (tamanho 420x594mm), leia-se, **A3 (tamanho 297x420mm)**, e, na Categoria I, **incluir**, após papel formato A3, **(tamanho 297x420mm)**.

O edital retificado encontra-se disponibilizado no site www.emdec.com.br

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2011*)

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA o resultado do Exame Médico pré-admissional, realizado pela WORK MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AGENTE ADMINISTRATIVO	MIGUEL ALVES JÚNIOR	APTO

Campinas, 13 de agosto de 2013

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

PORTARIA Nº 013/2013-FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2011, do concurso público homologado em 09/02/2012, pela presente,

RESOLVE:

Nomear o senhor abaixo relacionado para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação José Pedro de Oliveira: - MIGUEL ALVES JUNIOR

Campinas, 13 de agosto de 2013

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº 016/2013**NOMEIA PREGOEIRA PARA ÁREA DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.**

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, a partir de 12/08/2013, a servidora Elisângela Rodrigues de Oliveira, matrícula 43864-2, como pregoeira do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de agosto de 2013.

ARTHUR SARTI

PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº. 017/2013**NOMEIA COMISSÃO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Nomear, a partir de 08 de agosto de 2013, os seguintes servidores para compor a Comissão Coordenadora de Resíduos do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti:

- Daniela Cochiolito Pilon - Presidente;

- Inês Helena de Barros L. Saraiva - Vice-Presidente;

- Amaury Lourenço dos Santos - membro;
 - Ana Clara Lopes Costa - membro;
 - Maria das Graças Rael - membro;
 - Marina Aparecida Araújo - membro;
 - Bruno Freitas da Silva Pereira - membro;
 - Luzia Sandra de Paula - membro.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de agosto de 2.013.

ARTHUR SARTI

PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2013 - PROCESSO Nº. 564/2013

OBJETO: Aquisição de coletor de diurese, comadre e outros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Srº. Pregoeiro resolvo: **01. REVOGAR** os itens: 04, 08, 09, 14,15, por não haver propostas em condição de cotejo.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 108/2013, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda., para os itens: 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12 e 16 no valor total de R\$ 22.837,50 (vinte dois mil oitocentos trinta sete reais e cinquenta centavos);

- França Bento Equip. Hosp. Sist. Tecnol. Ltda ME., para os itens: 03 e 05 no valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos noventa reais);

- Max Medical Com. Prods. Méd. Hosp Ltda Ltda., para o item: 13 no valor total de R\$ 514,50 (quinhentos quatorze reais e cinquenta centavos);

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata de registro de preços.

Campinas, 13 de agosto de 2013

DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 - PROCESSO Nº 249/2013

OBJETO: Aquisição de memória 2GB, placa controladora, backplane Intel, adaptador Intel, disco rígido e software Microsoft Office 2010.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. REVOGAR** o item 01 por interesse da instituição.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº **103/2013**, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- Ello Armazenagens Ltda., para os itens 02 e 06, no valor total de R\$ 46.347,00 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais) .

- Claudio Oliveira de Santana-EPP, para os itens 03, 04, e 05 no valor total de R\$ 2.864,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais) .

Campinas, 12 de agosto de 2013

DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/2013 - PROCESSO Nº. 443/2013

OBJETO: Aquisição de espirometro portátil.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Srº. Pregoeiro resolvo: **01. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 105/2013, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa abaixo especificada:

- Comercio. Imp. Exp. Bio-Scan Ltda., para os itens: 01, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais);

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata de registro de preços

Campinas, 13 de agosto de 2013

DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 647/2013

- **HDL LOG. HOSPITALAR LTDA.**, para o item 01, no valor total de R\$ 296,10 (duzentos e noventa e seis reais e dez centavos);

Campinas, 09 de agosto de 2013

DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 016/2013 - Processo Licitatório N.º 026/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, para atendimento das demandas de deslocamento da diretoria e funcionários da IMA, aos locais previamente agendados e outros.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/2013, às 09 hs.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes.com.br e www.ima.sp.gov.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12 h e das 13h às 16 h, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, N.º 47, Cambuí, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509 / 3755-6691, fax (19) 3755-6514 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 13 de agosto de 2013

MARILIA CASTANHEIRA BENATTI

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

Convite nº 003/2013- Processo Licitatório nº 022/2013

Os membros da Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, reuniram-se para julgamento das habilitações e propostas comerciais referentes ao Convite nº 003/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos balanços, assembleias, extratos de contratos, termos aditivos, atas e outras publicações de interesse da CONTRATANTE, a serem veiculados em jornal de grande circulação regional no município de Campinas/SP, sob demanda.

Após análise das habilitações e propostas comerciais apresentadas, todas foram julgadas regulares e restaram assim classificadas:

1º Lugar: Alfredo Contarelli Publicidade e Propaganda Ltda, Proposta R\$ 18.750,00

2º Lugar: Tag Comunicação de Tendência Ltda, Proposta R\$ 21.250,00

Todas as empresas participantes do certame renunciaram ao direito de interposição de recursos de ambas as fases.

Publique-se.

Campinas, 13 de agosto de 2013

MARCIO CELSO PEREIRA FERRARO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2013/15 - Prestação de serviço de buffet - Aniversário SANASA 2013. Após aplicação do disposto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 foi **Classificada:** VTF Alimentos Ltda.-EPP, valor total R\$ 65.250,00. O julgamento completo encontra-se no site www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2013/97 - Eletrônico. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes originais destinados à manutenção e reparo de veículos da linha automotiva da marca General Motors. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Idalina Salla & Cia Ltda.-ME, com o percentual de desconto de 53,4% sobre a tabela de preços, sendo o valor estimado para consumo de R\$ 50.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2013/5721; Contratada: Kelly Vanessa Schoemberger ME; CNPJ 12.412.058/0001-21; Tomada de Preços 4/2013; Objeto: prestação de serviços de produção e montagem teatral; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 174.600,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2011/5219; Pregão 73/2011; Contratada: Carueme Caminhões Ltda; CNPJ: 04.659.416/0001-77; Objeto: prestação de serviços de manutenção de caminhões, com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes genuínos utilizados pelo fabricante da marca Ford; Vigência prorrogada por mais até 12 meses a partir de 04/08/2013; Valor Adit.: R\$ 164.080,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RESOLUÇÃO N. 881, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, A ASSIM DENOMINADA: "ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPINAS - ELE-CAMP", DETERMINA SEUS OBJETIVOS, SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A ELABORAÇÃO DE SEU REGIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, seu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Campinas, a "ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPINAS - ELECAMP".

Art. 2º - A Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP tem como objetivos:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Campinas suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;

II - oferecer aos servidores da Câmara Municipal de Campinas conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;

III - qualificar os servidores da Câmara Municipal de Campinas nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da atividade da instituição;

IV - desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal de Campinas à sociedade civil organizada;

V - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Campinas, em cooperação com outras instituições de ensino;

VI - integrar o programa INTERLEGIS, do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências e treinamentos à distância, bem como, em estágios no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;

VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembleias Legislativas, com outras Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as faculdades e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

VIII - capacitar a comunidade em temas relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo, podendo promover palestras, oficinas e seminários.

Parágrafo Único - A Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 3º - A Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP é órgão vinculado à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Fica criada a comissão provisória de implantação da estrutura organizacional da Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP, com duração de 12 (doze) meses, que será composta por:

I - Diretor Geral;

II - um representante da Câmara Municipal do Programa de Modernização Legislativa do Interlegis - Senado Federal;

III - um representante da Coordenadoria de Administração de Pessoal;

IV - um representante indicado pelo Presidente.

§1º - A comissão provisória apresentará a proposta de estrutura organizacional da Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP durante o desenvolvimento dos trabalhos de estruturação administrativa da Câmara Municipal de Campinas, em andamento.

§2º - O servidor de que trata o inciso II do artigo 4º, atuará no planejamento, organização e na execução das atividades administrativas referentes ao funcionamento da escola, bem como o apoio técnico-pedagógico aos projetos da Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP.

§3º - Os demais membros da comissão provisória atuarão promovendo os esclarecimentos pertinentes às suas respectivas áreas e na apuração dos meios para efetivação das diretrizes e dos projetos definidos pela Escola do Legislativo.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Campinas poderá firmar convênios, protocolos e atos administrativos, bem como celebrar intercâmbios no âmbito de sua competência, junto às instituições de ensino superior do município ou fora dele, mediante pedido justificado da Escola do Legislativo - ELECAMP, devidamente autorizado pela Presidência.

Art. 6º - Caberá à comissão provisória da Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP, a elaboração do seu Regimento Interno e do Projeto Pedagógico, no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Caberá à Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento:

I - orientar as Secretarias, Diretorias e Seções da Câmara a participarem de cursos de treinamento e de qualificação profissional;

II - promover, no início de cada legislatura, cursos de ambientação aos novos vereadores e assessores;

III - exigir a apresentação de certificado de conclusão por parte dos servidores que tenham participado de cursos técnicos de aperfeiçoamento profissional ou de educação acadêmica, ministrados mediante convênio da Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP com outras instituições;

IV - buscar o ressarcimento do valor investido em formação do servidor que, inscrevendo-se, não concluir o curso ou, se concluído, recusar-se a aplicar o conhecimento adquirido em favor da instituição.

Art. 8º - A Mesa Diretora, os Vereadores, as Diretorias e o corpo funcional da Câmara Municipal de Campinas prestarão a devida colaboração à Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP, para a realização de seus programas e atividades, tanto em meios como em finalidades.

§1º - As atividades da Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP serão desenvolvidas nas dependências da Câmara Municipal de Campinas, tendo duas salas de aula com capacidade para 20 pessoas cada uma, e uma saleta térrea de recepção.

§2º - Quando necessário, a Escola do Legislativo de Campinas - ELECAMP poderá utilizar o Plenarinho ou o Plenário para eventos ou cursos de grande número de pessoas, mediante disponibilidade e prévio agendamento.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de agosto de 2013

CAMPOS FILHO
Presidente

autoria: Mesa da Câmara

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE AGOSTO DE 2013.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

RESOLUÇÃO N. 882, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

A Câmara Municipal de Campinas aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - De acordo com o artigo 169, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a Mesa da Câmara autorizada a transferir a seguinte dotação:

01.01.01.01.031.1009.4188.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 83.000,00

TOTAL TRANSFERIR R\$ 83.000,00

Art.2º - A transferência de que trata o artigo anterior será alocada na seguinte dotação:

01.01.01.01.031.1009.4188.3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F..... R\$ 83.000,00

TOTAL TRANSFERIDO R\$ 83.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de agosto de 2013

CAMPOS FILHO
Presidente

autoria: Mesa da Câmara

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 13 DE AGOSTO DE 2013.

ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2013/2014

PORTARIA DA MESA No. 50/2013 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de agosto de 2013, como segue:

BRUNO GELMINI, ASSESSOR DE BASE II, ref.CC5

GABRIELA BARBOSA DOLENC, ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1

GIULIANO PRATEZZI DENENO, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, ref.CC12

JOSÉ PEREIRA DE MENDONÇA NETO, ASSESSOR DE BASE I, ref.CC4

OLÉCIO FERNANDES DE SOUZA, ASSESSOR DE GABINETE II, ref.CC2

RAQUEL RODRIGUES DA CRUZ, ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

PORTARIA DA MESA No. 51/2013 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de agosto de 2013, conforme segue:

ADEILSA ALVES DE SANTANA, ASSESSOR DE GABINETE III, ref.CC3

ANA PAULA AUGUSTO CINQUINI DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1

JILSON LIMA PEREIRA, ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1

JOSIVAN ALMEIDA DO NASCIMENTO, ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1

THAIS FRANÇOIS RAMOS, ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1

WILMA MADALENA PEREIRA, ASSESSOR DE GABINETE II, ref.CC2.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

PORTARIA DA MESA No. 52/2013 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2013:

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS, de ASSESSOR DE GABINETE I, ref.CC1 para ASSESSOR DE GABINETE II, ref.CC2;

RAFAEL BRESSANE ALVES, de ASSESSOR DE BASE II, ref.CC5 para ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I, ref.CC8.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

PORTARIA DA MESA No. 53/2013 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

1 - Exonerar o funcionário CHRISTIAN RICARDO LORENZETTI do cargo em comissão de Assessor de Base I, ref.CC4, a partir de 09 de agosto de 2013.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

PORTARIA DA MESA No. 54/2013 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para a apuração das responsabilidades dos fatos narrados no processo nº 212.246, de 30 de novembro de 2012, que trata das denúncias referentes à aquisição do sistema de votação eletrônica da Câmara Municipal, inclusive dos eventuais danos ao erário público.

II - Designar os servidores Sidney Vieira Costacurta, Sergio Roberto Damiani e Eluse Helena Lucas Geraldi para, sob a presidência do primeiro, conduzir a sindicância administrativa investigatória.

III - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), para concluir os trabalhos.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 13 de agosto de 2013.

APARECIDO DE CAMPOS FILHO
PRESIDENTE

LUIZ LAURO FERREIRA FILHO

1º SECRETÁRIO

ANGELO RAFAEL BARRETO

2º SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE CONTAS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 - PROCESSO Nº 21.275/2013

OBJETO: Aquisição de empilhadeira elétrica.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 14/2013, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **Eletrac Empilhadeiras Ltda.** no valor total de **R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Campinas, 12 de agosto de 2013

APARECIDO DE CAMPOS FILHO
Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Jatobá, sito à Rua Proença, 971, em Campinas/SP, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **30 de Agosto de 2013** (sexta-feira), às 19:00 (dezenove) horas, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com o mínimo legal de presentes, ou às 19h30min (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração, em razão da renúncia da síndica atual; 1) Eleição de Membros do Conselho Consultivo (três) e Fiscal (três), se necessário, ou ratificação dos atuais; 2) Assuntos de interesse geral.

Campinas, 08 de agosto de 2013

ANA MARIA GOMES DE MIRANDA
Síndica

NOTAS:

1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.

2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

3) MORADORES EM DÉBITO COM A TAXA DE CONDOMÍNIO NÃO PODEM VOTAR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperatas - Cooperativa de Trabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados, na sua sede social, na Rua Yves Montand, nº 30, Jd. Santa Letícia, Campinas/SP, no dia **23 de Agosto de 2013, às 14:00hs, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 15:00hs, com metade mais um dos associados em segunda convocação; ou as 16:00hs, com a presença de no mínimo 10 associados, em terceira convocação. ORDEM DO DIA:** 1-Autorização para Venda e Compra dos Veículos que compoem a frota. 2 - Percentual de taxa sobre utilização de peças no almoxarifado. 3 - Procedimentos para o pagamentos de Acordos e Parcelamentos.

Campinas, 12 de agosto de 2013

WALTER ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os moradores do **Condomínio Dolores Duram** ficam, por meio desta, **convocados** a participar da **assembleia geral extraordinária**, na área comum do Edifício Dolores Duram, localizado na Avenida Emili Cristini Giovanni nº488, DIC V, Campinas/SP, no dia **31 de Agosto de 2013 às 9:00h**. De forma que, em primeira convocação, com quorum de 50% +1 do quadro social. E às 9:30h em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a criação da Associação Condomínio Dolores Duram.

Campinas, 12 de agosto de 2013

A DIRETORIA